Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 165

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 25 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Forças do Acre

Rio, 23 (retardado).

As forças expedicionarias brazileiras no Acre acham-se sob o commando do coronel Cunha Mattos.

O general Olympio da Silveira já partiu do Acre para Manáos.

Grandes falcatrúas

Rio, 23 (retardado).

Foram descobertas na sexta pretoria desta capital grandes falcatrúas por meio de precatorias falsas expedidas pelo respectivo juiz.

Levantavam-se do thesouro e dos cofres de deposito cerca de trinta contos de reis, por conta do espolio de Antonio José Alves Veiga, que não deixou testamento.

As precatorias eram assignadas pelo juiz e pelo escrivão.

A policia abriu rigoroso inquerito, já tendo ouvido o escrivão e outras pessôas julgadas suspeitas, havendo sido presas outras.

A policia anda no encalço de um individuo de nome Luiz de Carvalho, que recebeu dinheiro no thesouro federal.

Roubo na casa da moeda

Rio, 23 (retardado).

Na casa da moeda descobriu-se novo roubo em ouro e prata.

E' calculado o roubo em cerca de oitenta contos de réis.

Rio, 24.

Causa sensação a noticia do inquerito da policia a respeito do novo roubo em prata e ouro, na casa da moeda, calculado na importancia de oitenta contos de réis.

Dr. Lauro Muller

Rio, 24.

Como annunciei, partiu hoje para Victoria o dr. Lauro Muller, ministro da industria, que vae inaugurar o trecho da estrada de ferro de Leopoldina, entre Cachoeiro e Itapemirim.

Acompanharam-no, além de seu secretario, dr. Manoel Maria de Carvalho, os congressistas federaes do Espirito Santo, jornalistas e as pessôas que mencionei hontem.

E' provavel que o dr. Lauro Muller regresse a esta capital no dia 27 ou 28 deste mez.

Exequias de Leão XIII

Rio, 24.

São esperados aqui para assistir ás exequias, que se vão celebrar por alma de Leão XIII, os bispos de Petropolis, S. Paulo, Porto-Alegre, Minas Geraes e outros.

Além das exequias de 29 deste mez, se realizarão outras no dia 29 de agosto.

Dr. Irineu Machado

Rio, 24.

O dr. Irineu Machado requereu ao tribunal civil «habeas-corpus» contra a exigencia de identificação anthropometrica, que lhe tem sido feita.

O juiz, a quem foi impetrada a ordem, mandou suspender a identificação, até resolver sobre o caso.

Telegramma de agradecimento

Rio, 24.

O presidente Rodrigues Alves recebeu do cardeal Oreglia di Santo Stefano, camerlengo da egreja romana, um telegramma de agradecimento pelos despachos de condolencias, que d'aqui foram transmittidos, por occasião da morte de Leão XIII.

Dr. Aristides Maia

Rio, 24.

Falleceu hoje nesta capital o dr. Aristides Maia.

O extincto exerceu o cargo de deputado federal por Minas Geraes em duas legislaturas.

Politica bahiana

Rio, 24.

Posso garantir que o dr. Ruy Barbosa não acceita a candidatura ao cargo de governador da Bahia, em substituição ao dr. Severino Vieira.

Sei ter o eminente brazileiro escripto nesse sentido uma carta ao dr. Felix Gaspar, deputado federal opposicionista, e a outros amigos, pedindo-lhes desistam do seu proposito.

Dr. Claudio Pinilla

Rio, 24.

O dr. Claudio Pinilla, ministro plenipotenciario da Bolivia, será recebido no sabbado proximo no palacio do Cattete em audiencia especial pelo presidente da Republica.

O Alto Acre

Rio, 24.

Telegrammas procedentes de Belém do Pará informam terem chegado noticias do Acre, communicando haverem os bolivianos occupado o Alto Acre.

Syndicato do assucar

Rio, 24.

Foi organizado aqui um syndicato para a compra do assucar nas praças de S. Paulo, Campos e Recife.

Já foram adquiridas sessenta mil saccas.

Os preços do assucar melhoram.

Emprestimo para o Estado do Rio

Rio, 24.

O dr. Nilo Peçanha, senador federal e presidente eleito do Rio de Janeiro, é de opinião contraria ao emprestimo de Hamburgo para aquelle Estado, nas condições em que foi offerecido.

General Medeiros

Rio, 24.

O general Luiz Antonio de Medeiros, ultimamente nomeado commandante do 1.º districto militar, conservar-se-á em Manáos, providenciando para que nada falte ás forças expedicionarias brazileiras no Acre.

O general Medeiros só seguirá para o Acre em fins de setembro.

Senado federal

Rio, 24

Na sessão de hoje, entrou em terceira discussão o projecto que consolida a legislação commercial do Brazil.

O sr. Francisco Glycerio, senador por S. Paulo, apresentou uma emenda e o sr. Vicente Machado, representante do Paraná, combateu o projecto.

Camara federal

Rio, 24.

Na sessão de hoje, foi approvado o veto do sr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, á lei de montepio civil.

A camara vae nomear uma commissão mixta de accordo com o senado, afim de elaborar um novo projecto sobre a materia.

EXTERIOR

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lisboa, 24.

O conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho, acha-se enfermo na Suissa.

Greve em Portugal

Lisboa, 24.

Terminou a greve do Porto, sem consequencias lamentaveis a registrar.

Os operarios e os patrões entraram em accôrdo a respeito das condições do trabalho.

Banquete

Londres, 24.

O rei Eduardo offereceu hoje um lauto banquete aos membros do parlamento francez, que aqui se acham.

Fizeram-se discursos, nos quaes dominou o tom de fraternidade entre as duas nações.

Cruzador «Eduardo»

Londres, 24.

Foi lançado ao mar o novo cruzador da marinha britannica «Eduardo VII.»

O Papa Leão XIII

Roma, 24.

Quinze mil pessôas visitaram hontem o cadaver de Leão XIII, na basilica de S. Pedro.

Na egreja de S. Vicente foram inhumadas em uma urna as visceras.

— O cardeal Oreglia di Santo Stefano, camerlengo do sacro collegio, pediu aos medicos assistentes de Leão XIII a mais absoluta reserva sobre a molestia, que o matou.

E' sabido, porém, que o grande principe da Egreja pereceu victimado pela tuberculose contrahida na ultima peregrinação. Pela autopsia ficou verificado que Leão XIII tinha um tumor putrido em baixo do pulmão.

— Pelo testamento de Leão XIII, a maioria dos bens do inolvidavel morto é legada á Egreja.

— Fazem-se os preparativos para as exequias solennes por alma do grande pontifice.

O principe Frederico da Allemanha representará o imperador Guilherme na ceremonia funebre, que se realizará aqui.

O futuro conclave continúa a ser objecto das mais variadas conjecturas.

O cardeal Oreglia di Santo Stefano tem se visto nestes ultimos dias muito atarefado, o que não permitte sua avançada idade.

O cardeal camerlengo teve hontem uma syncope produzida pelo cansaço.

Roma, 24.

Os funeraes de Leão XIII se realizarão nos dias 27, 30 e 31 deste mez.

Exequias do Papa

Santiago, 24.

Realizaram-se hontem solennes exequias por alma de Leão XIII.

A concurrencia foi extraordinaria.

Deu-se, porém, um incidente desagradavel.

O presbytero de Acurte, em discurso violento, insultou, a proposito da politica seguida por Leão XIII com as diversas potencias, a França, a Italia e a Inglaterra.

O ministro italiano nesta capital, que se achava presente, retirou-se do templo.

A opinião publica condemna o procedimento daquelle sacerdote.

General Olympio da Silveira

La Paz, 24.

O presidente general Pando em carta elogia francamente o procedimento correcto e nobre do general Olympio da Silveira, então commandante das forças expedicionarias brazileiras no Acre.

ESCORÇOS LITTERARIOS

O sr. Georges Brandès

O sr. João Ribeiro, da Academia Brazileira, em um arroubo de enthusiasmo — sincero, bem se vê, e outra coisa não é de esperar do temperamento do illustre sergipano — qualificou o sr. Georges Brandès do mais notavel critico da actualidade.

Um exame attento de toda a obra do escriptor dinamarquez talvez facilitasse a quem a tal se tivesse aventurado a divergir de semelhante conceito. Si ha no mundo litterario personalidades que suscitem maior numero de controversias em torno da analyse de sua estructura mental são de certo os criticos. Pela natureza da arma que manejam, não pódem suspirar a adhesão dos gregos e troyanos. Fatalmente em roda de seus nomes faz-se a divergencia, desperta-se o desencontro de idéas. Além do mais se não póde *contenter tout le mond et son pere.*

Não ha duvida, a posição de quem tem o dever, quando não intellectual, moral, de analysar com independencia, de dissecar com energia, com desprendimento, é por si ingrata. Não ha critico, parece-nos, que tenha tido o seu dia supremo de ventura indizivel, que possa como Chateaubriand dizer quando viu o seu nome emprestado a um beefsteack—«Agora sim, não posso mais morrer.» São os percalços do officio e não é desar falar delles com desvanecimento. Sómente os grandes ideaes encontram os grandes antagonistas. Tudo quanto póde altear-se causa receio, levanta pavor. Si na vida das lettras não houvesse os accidentes, as contrariedades, as decepções, ella perderia esse tom original, de que só poucos sabem o vigor e a força.

Ha talvez algo de exaggero no conceito formulado pelo academico brazileiro sobre o notavel sociologo e critico dinamarquez. Elle mesmo terá soffrido ataques e as opiniões favoraveis de seus admiradores determinaram algures a explosão do odio, da diatribe, da inveja.

Mas intentemos dar o seu ligeiro perfil, que copiámos de um viajante, que foi ter com elle na Dinamarca:

Um homem pequeno, nervoso, franzino, vibrante, de membros delgados, de perfil accentuado, com a pera bem feita, dando-lhe o ar de um velho tropeiro embranquecido no labor diario e saboreando docemente seu pobre retiro na calma das recordações mortas. Mas a alma ardente, a intelligencia firme, rompem este banal envoltorio, scintillam nos olhos profundos, penetrantes, na voz ironica e mordente, nos gestos claros, sacudidos, desenvoltos.—Tal me appareceu elle, pelo menos, em seu gabinete de estudos de Copenhague, vasta peça vazia e núa, mobiliada quasi unicamente de livros, e cujas janellas, sem cortinas, davam para um cáes. O contraste entre esse homem apaixonado, vivo, e a natureza semi-morta, que envolvia sua residencia—toda a historia do philosopho, toda a sua obra.

E' inquestionavel que a saliencia do sr. Georges Brandès, apesar das restricções humildes acima feitas, constitue um acontecimento intellectual de primeira ordem. Sua obra revive aos nossos olhos pasmos o esforço de um batalhador que sabe perfeitamente o que diz, sem usar das exigencias convencionaes, que o culto do snobismo requer. Desde as *Grands courants de la littérature du dix-neuvième siècle* seu nome scintilla e fulge.

Achava-se ás ultimas datas em Pariz. E facto curioso: si não fôram as conferencias, que ali tem celebrado, passaria despercebida a sua presença na capital franceza. Domina-a uma «eutrapelia» pelo que é seu, genuinamente seu. No aperfeiçoamento de sua obra monolithica descura o que lhe não póde prestar serviço efficiente. E descurou o sr. Georges Brandès. Quem o disse foi o sr. Jules Lemaitre, discutindo com elle uma theoria relativa ao ibsenismo: «Sois muito conhecido em Pariz. Mas só vos chamam Martha». Essa especie de penumbra se não desfez ainda. E foi para falar de uma conferencia do critico dinamarquez que a elle nos temos referido.

Na rua da Sorbonna, em um collegio livre de sciencias sociaes, realizou-se a conferencia. O orador falou sobre Gœthe e a liberdade. Faremos o possivel para trasladar de um original francez o resumo desta peça, sem duvida, magistral. O sr. Georges Brandès tem sessenta e um annos: entretanto sua voz toma a entonação peculiar aos que se acham na madureza do espirito e do corpo. A floração de suas idéas é exuberante e magestosa; não tem lampejos geniaes mas fascina pela sumptuosidade, pelo vasto horizonte que abrange.

O conferencionista começou por fazer uma exposição do estado dos espiritos e do movimento das idéas em 1760. Entrou depois no estudo de Gœthe moço, dominado do amor á liberdade e de um grande enthusiasmo teutonico. Estreando na vida mundial por uma catadupa de ataques aos principes e á nobreza, adormeceu suas illusões ao contacto do duque Carlos Augusto de Saxe Weimar, desprezando os arroubos da juventude pelo fervor que lhe inspira a casta que governa. E d'ahi vae mudando progressivamente, já não sendo possivel refrear os avatares. Passa da phase sentimental á phase pantheista; vae do periodo scientifico e ao mesmo tempo poetico ao estado final de sua peregrinação: levanta o idéal da harmonia tranquilla. Mas não será ainda isto uá manifestação pantheista isolada no circulo do real, do concreto, do verosimil? E' o que o critico não explicou. Elle explicou sim, como depois de sua ultima viagem á Italia, em Gœthe desappareceu o homem de sentimento, surgindo em compensação o naturalista. A serie de incongruencias, que os vulgos perdôam nos genios, mas que fazem a excepção da regra obsedante, é variavel e impressionadora. Proclamou a arte gothica e condemnou a columna grega; voltou depois á paixão pela antiguidade e exprobrou a Schiller oppor a natureza á liberdade, como si formassem contrastes.

Neste estudo sobre Gœthe, ha de mais curioso a opinião do grande poeta sobre a revolução franceza. Elle a comprehende de um modo estreitissimo; o feito, que fez a aureola do genio da França, despedaçando as cadeias que tolhiam os vôos da aguia, é, no seu entender, inorganico, um retrocesso na evolução dos povos.

De todo este admiravel conjuncto de inconsequencias fez o sr. Georges Brandès um baixo relevo, renovando a lenda antiga do interprete das emoções teutonicas. Mas quantos lhe não censurarão ter esbatido as scenas deste quadro secular?

O PAPA LEÃO XIII

Do ultimos numeros do *Seculo*, de Lisbôa, chegados pelo paquete *Magellan*, entrado hontem á tarde em nosso porto, extraimos as seguintes noticias sobre Leão XIII, que continuaremos a publicar amanhã.

PECCI EM BENEVENTO

A provincia de Benevento está encravada no antigo reino de Napoles, a pouca distancia desta cidade. Quando pertencia aos Estados pontificios, os ladrões e outros malfeitores, perseguidos pelas autoridades judiciarias de Napoles, iam refugiar-se naquella provincia, aproveitando-se assim da sua immunidade e da benignidade dos representantes do Papa, ao mesmo tempo que continuavam a sua lucrativa industria. A população estava indignada com estes factos e fazia ouvir energicos protestos. Por seu lado, os napolitanos queixavam-se da tolerancia das autoridades pontificaes. Para remediar semelhante estado de cousas é que monsenhor Pecci foi nomeado delegado em Benevento, cargo talvez equivalente, entre nós, ao de governador civil.

O futuro pontifice fez ali uma entrada solenne. Todos fôram ao seu encontro e no cortejo que se formou, tomaram parte mais de cincoenta carruagens. Poucos dias depois da sua chegada, adoeceu gravemente e perderam-se as esperanças de salval-o. Conseguiu, porém, restabelecer-se com grande alegria dos seus amigos e de todos quantos lhe conheciam os raros meritos. Começou, então, a desempenhar-se do seu novo cargo. Ninguem supporia que aquelle sacerdote de tamanha suavidade e tão minado pela doença havia de ter o vigor necessario para combater e dominar algumas hordas de terriveis malfeitores. Monsenhor Pecci, mercê da energia da sua vontade e da lucidez do seu criterio, não só exterminou os bandidos como tambem pôz termo ao contrabando que se exercia em larga escala, sobretudo entre familias illustres.

Havia ali familias que conservavam costumes feudaes, poderosas pela fortuna e pela posição, tão arrogantes em frente do poder central como timidas em face dos bandidos que sustentavam contra a autoridade e ricos proprietarios que faziam negocio com o producto das depredações e das fraudes praticadas com a sua connivencia.

O delegado Pecci deliberou proteger, a todo o custo, o commercio honesto, perseguindo a fraude até os ultimos reductos. Trabalho rude e laborioso, ao qual não bastou a sua boa vontade e as forças de que só por si, podia dispor. Os contrabandistas formavam um verdadeiro exercito, armado até aos dentes e commandado por chefes intrepidos. Em caso de surpresa ou de derrotas acastellavam-se ou refugiavam-se no reino de Napoles, ludibriando assim os esforços do representante do Papa.

Então, lembrou-se monsenhor Pecci, de fazer um accôrdo com o governo napolitano, que tinha tanto interesse, como o governo pontifical, ao desapparecimento das quadrilhas de salteadores e contrabandistas. Nesse intuito dirigiu-se á côrte de Fernando II, a quem communicou os seus projectos, que foram integralmente approvados. Reorganizaram-se os pontos aduaneiros, e, depois de uma enorme lucta entre as autoridades e os castellões contrabandistas, acabaram os primeiros por vencer, estabelecendo-se a ordem na região e começando a prosperar as pobres victimas dos opulentos sem escrupulos.

Eis um caso interessante, succedido por este tempo e que prova a rijeza da tempera de caracter do futuro pontifice.

Um dia, um dos mais poderosos castellões d'aquelles sitios foi condemnado a tres mezes de prisão por fraude mas, como não estivesse disposto a sujeitar-se á sentença, foi procurar o delegado para lhe manifestar o seu descontentamento. Monsenhor Pecci objectou-lhe, tranquillamente, que as leis foram feitas para os grandes como para os pequenos e que não havia outro remedio senão sujeitar-se. A esta resposta o fidalgo contrabandista exaltou-se e ameaçou o delegado de que ia queixar-se d'elle á Roma e reclamar a sua demissão. Pecci retorquiu-lhe immediatamente:

— Vá, sr. marquez, mas devo lembrar-lhe que antes de se chegar ao Vaticano se passa pela fortaleza de Santo Angelo.

Perante esta ameaça velada, a colera do fidalgo não conheceu limites. Barricou-se na sua casa e declarou guerra á autoridade. Monsenhor Pecci ordenou que lhe puzessem cerco ao improvizado forte. Os rebeldes foram presos e o marquez não pensou mais em queixar-se. O povo acclamou o delegado pontificio.

PECCI EM PERUGIA

O Papa Gregorio XVI, admirado da habilidade e da energia que monsenhor Pecci desenvolvera em Benevento, quiz recompensal-o e confiou-lhe a administração da provincia de Perugia, então alarmada pelas sociedades secretas. Gregorio XVI calculou deste modo que o joven delegado pontificio conseguiria facilmente refrear os impetos dos revolucionarios.

Corria o mez de agosto do anno de 1841, Gregorio XVI tencionava para breve uma visita á Perugia. Monsenhor Pecci devia, portanto, tomar antes d'isso posse do seu novo cargo para preparar a recepção do Papa.

Póde dizer-se que inaugurou a sua administração com um golpe de mestre. Nessa época para ir á Perugia—edificada sobre a vertente de uma collina—era necessario trepar um carreiro muito ingrime, só accessivel ás bestas de carga. Monsenhor Pecci comprehendeu immediatamente o grande serviço que prestava aos seus administrados, mandando abrir no flanco da collina uma estrada bastante larga. Mas, ao mesmo tempo, queria que a sua inauguração coincidisse com a visita do Summo Pontifice. Para isso desenvolveu uma actividade pasmosa, fazendo verdadeiros milagres. Bastaram-lhe apenas vinte dias para abrir a nova estrada, que recebeu o nome de Gregoriana.

Devido a esse melhoramento, Gregorio XVI póde ir em carruagem até as portas da cidade, onde recebeu da parte dos habitantes de Perugia, reconhecidos, um acolhimento tão enthusiastico como o da mais fiel e mais submissa das cidades dos Estados Pontificios.

Depois de acompanhar o Papa na sua visita, monsenhor Pecci tratou de acalmar a agitação produzida pelas sociedades secretas, introduzindo reformas salutares em todos os ramos da sua administração, satisfazendo assim as justas reclamações dos habitantes de Perugia. E conseguiu o seu intento.

Do serviço telegraphico do *Jornal do Commercio*, edição de 17 do corrente, destacamos os seguintes trechos:

Eis alguns algarismos interessantes sobre o pontificado de Leão XIII: sua santidade creou 140 cardeaes, dos quaes 83 estão hoje mortos. Do tempo de Pio IX o unico cardeal vivo é o cardeal Oreglia di Santo Stefano, que no conclave de 1878 votou contra Gioacchino Pecci.

Em 25 annos, Leão XIII creou dous patriarchados, 13 sés, 140 episcopados, duas abbadias, cinco delegações apostolicas, 50 vicariados apostolicos transformados depois em 14 prefeituras, e mais 20 bispados.

Leão XIII foi tres vezes escolhido para arbitro: em 1885, por occasião da questão das Carolinas, entre a Allemanha e a Hespanha; em 1892, na questão das fronteiras congolezas com as possessões inglezas e portuguezas da Africa, e em 1895, no litigio fronteiriço das Republicas de Haiti e São Domingos.

Concluiu tres concordatas duas em 1886 com Portugal e o Montenegro e uma em 1888 com a Colombia. Restabeleceu a hierarchia catholica na Escossia, na Bulgaria, na Bosnia, na Herzegovinia e no Japão; obteve além disso embaixadores permanentes, em 1882, junto ao governo da Prussia e em 1885, junto ao governo russo.

NA MACIOTA...

CLIII

«Todos os grandes têm seus favoritos..........................

....

O maior amigo do rei Carlos de Portugal é um macaco.»
(D'*A Provincia*).

Ora, até que afinal, agora atino,
Após tanto trabalho e tanta penna,
Co'a precisa razão porque o . .pertino
E' o amigo do peito do Lucena!

Sabendo que um macaco
Favorito é do Rei de Portugal,
Lorótas-Mór, que sempre deu cavaco
Por se mostrar dos *grandes* um rival,

Cedendo a instancias de seu vezo antigo,
Ao coceguento amôr da imitação,
Deu logo o intimo titulo de amigo
Ao Cintra Macacão...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Como noticiámos na secção telegraphica, na sessão de 13 do corrente, o sr. Bricio Filho produziu notavel discurso sobre o projecto, que concedia autorização para explorar minas no territorio do Acre.

Eis o resumo do discurso do digno deputado por Pernambuco:

«Não tivesse lido e relido com attenção o parecer, bem como o projecto elaborado pela commissão de fazenda e industria, e não acreditaria que se pudesse fazer uma concessão da ordem daquella que está em debate, encerrando medida grave, séria, cheia de responsabilidades, reclamando a maior attenção da camara dos deputados. (*Apoiados*).

Faz o historico da questão do Amapá, enumera os grandes sacrificios feitos pela nação para não perder aquelle precioso territorio e relembra os importantes serviços prestados pelo benemerito sr. barão do Rio Branco como representante brazileiro perante o tribunal de arbitramento e o quanto custou aquelle distincto patriota de saber, de dedicação, estudos e patriotismo, para alcançar a victoria que veiu encher de immenso contentamento a nossa querida patria. (*Muito bem*).

Pois bem, é um bom pedaço dessa feracissima região, onde estão accumuladas tantas riquezas, que a commissão pretende doar a um particular para explorar, usar e gosar as minas nella existentes.

O sr. João Maria da Silva Junior teve noticia, como todo o paiz, da solução favoravel ao Brazil.

Dirigiu depois uma petição á camara dos deputados no sentido de lhe ser concedida a exploração de minereos de valor consideravel. Não apresentou um plano de estudos, não demonstrou que havia procedido á exploração, nem sequer fixou os pontos a serem incluidos na concessão. Limitou-se a redigir em uma folha de papel um simples requerimento laconicamente traçado em dez linhas, sem uma explicação, sem um detalhe, sem uma justificativa de sua ousada pretenção. E a commissão de fazenda e industria, com admiravel facilidade, com a qual o orador sente não poder concordar, lavra um parecer favoravel, sem medir talvez as consequencias do seu acto. A camara, porém, é que terá o imperioso dever de não sanccionar com o seu voto uma doação tão séria, tão arriscada, feita em um momento em que não deveria ser lembrada. (*Apoiados; muito bem*).

Além disso a commissão foi mais longe do que o pretendente podia esperar, usou de mais generosidade do que a que elle poderia ambicionar. Ao passo que o peticionario requeria concessão pelo periodo de 50 annos, a commissão elaborou o projecto concedendo a exploração por tempo indeterminado, absolutamente sem a limitação de prazo. Emquanto que o requerente se propunha a pagar 8 % de rendimento da exploração e mais as condições que fossem determinadas pela commissão, esta limitou-se a exigir a porcentagem proposta, deixando á margem quesquer outras vantagens. Lê um por um os artigos constitutivos do projecto, mostrando que nelles não figuram outras obrigações além da mencionada e não está incluida a limitação de prazo.

E' certo que o art. 5º contem uma disposição á primeira vista restrictiva: mas observando bem vê-se que a intransferencia da concessão é imposta nos termos do decreto n. 288 de 29 de março de 1890, decreto que no art. 2º dispõe que, uma vez constituidas as emprezas de mineração, poderão realizar a transferencia depois de um anno de trabalho. A prohibição é, pois, ficticia, é um fogo de artificio preparado para impressionar de momento, ficando com as peças carbonizadas depois da exhibição. Examinando as considerações com que a commissão defende o parecer, nota que ella salienta determinar a exploração do ouro, o rapido povoamento do sólo, e, entretanto, para formar naquelle ponto um nucleo de população entende ser necessario conceder um monopolio condemnavel. Depois mostra ignorar que o Amapá já é povoado, tem uma população de cerca de oito mil almas, não contando as tribus indigenas, que vivem nas montanhas e florestas do interior. E é essa população entregue á exploração das riquezas do sólo que vae ser escurraçada pelo portador do privilegio, si a camara o não julgar por occasião da votação.

Entre os argumentos a que se apegou a commissão figura o reconhecimento do direito do imperialismo, o respeito ás invasões de terras alheias e a declaração de que o Amapá está despovoado e o unico meio de conter a invasão estrangeira é a concessão contida no projecto em debate. Quanta causa exquisita e perigosa! E a commissão esquecida de que foi a allegação do povoamento do Amapá por brazileiros um dos melhores elementos com que poude contar o nosso eminente representante para sahir victorioso no tribunal arbitral. (*Apoiados, muito bem*).

Fala a commissão em normas e leis republicanas; são ellas que justamente impedem concessões da natureza da contida no projecto. Mostra que a concessão é feita a Silva Junior ou á empreza que organizar, podendo esta ser nacional ou estrangeira e constituindo a segunda hypothese um perigo neste momento. Além disso salienta que ainda não foi nomeada a commissão demarcadora.

Em outro ponto do parecer a commissão declara que os terrenos são pertencentes á União. Em que baseia essa affirmação? O Estado do Pará os tem como seus. E o projecto do sr. Anisio de Abreu, considerando como pertencentes á União os territorios do Amapá e das Missões, ainda não foi submettido a debate. Refere-se ao congresso reunido no Estado de Minas, onde as competencias na especialidade reconheceram o atrazo em que estamos relativamente á legislação sobre as minas e pediram providencias aos poderes competentes. A commissão nomeada pela camara para tratar do assumpto não proferiu uma palavra a respeito e já é proposto um privilegio para exploração de minereos. Tudo mostra o açodamento com que se procedeu, a precipitação, o atropello (*apoiados*).

Fala com calor e indignação e de outro modo não podia fazel-o, impressionado como está.

Para não molestar os partidarios do projecto, para não contrariar os pretendentes deveria não occupar a tribuna. Teve, porém, que ceder a razões de ordem superior, a solicitações do seu patriotismo aos reclamos dos interesses da Republica, em nome dos quaes levantou o seu protesto contra o monstruoso projecto.

(*Apoiados. Muito bem, muito bem. O orador é muito felicitado e abraçado pelos deputados presentes.*)

NOTAS DIVERSAS

Consta será o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica nesta secção, incluido na chapa de deputados ao congresso da Parahyba, apresentado pelo grupo politico do dr. Venancio Neiva, juiz seccional do vizinho Estado.

*

E' possivel que, devido ao estado de saúde de sua esposa, o sr. dr. Hevia Riquelme, ministro do Chile no Brazil, parta para Europa nos principios do proximo mez.

*

Já são mais de vinte os candidatos a deputado pelo 2.º districto da Capital Federal, na eleição a realizar-se no dia 16 de agosto proximo.

Entre os candidatos, figuram os seguintes nomes: drs. Lopes Trovão, Henrique Lagden, Sampaio Ferraz, tenente Vinhaes, Xavier da Silveira, Bulhões Marcial, Silva Marques, Araujo Lima, Adherbal de Carvalho, Irineu Machado, Julio do Carmo, Nelson de Vasconcellos, Fonseca Hermes, Serzedello Corrêa, Oscar Godoy, Moreira Guimarães e Adriano Duque Estrada.

*

Foi assignado o decreto publicando a adhesão do protectorado britannico da Somalilandia á convenção postal universal.

*

O sr. Alvaro de Teffé pediu e obteve demissão do cargo de chefe de policia do Estado do Rio.

Até as ultimas datas, era indicado para substituil-o o dr. Azevêdo Cruz, deputado estadual.

*

O *Jornal de Noticias*, da Bahia, publicou o seguinte telegramma sobre a politica local:

«Discute-se muito aqui nas rodas de politicos bahianos o facto da apresentação do nome do dr. Garcia Pires como candidato á deputado federal pelo 3.º districto desse Estado.

Mesmo amigos do dr. Severino Vieira, a proposito dessa indicação, dizem que elle prova que os dois outros candidatos governistas que a camara ultimamente deixou de reconhecer como representantes daquelle districto não têm, de facto, elementos para se fazerem eleger, sendo necessario até buscar um nome fóra do districto.

Quanto á eleição de governador da Bahia é mais seria a divergencia.

Ouvi que uma influencia politica dahi pedira a intervenção do dr. Rodrigues Alves contra a propalada candidatura do dr. José Marcellino de Souza, apresentando á sua escolha para aquelle cargo os nomes de Paula Guimarães, Ruy Barbosa, Virgilio Damasio, Ignacio Tosta, Aristides Milton, Domingos Guimarães e marechal Paula Argollo.

Parece que se vencerem os desejos do dr. Severino Vieira, quanto á candidatura José Marcellino, a bancada bahiana, na camara federal, á excepção de dois deputados, romperá em opposição ao actual governador da Bahia.»

Vitalino Severiano de Andrade, ante-hontem a tarde armado de espeto, tentou ferir, no pateo do Mercado de S. José, a um outro individuo, pelo que foi preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

Igreja de N. S. do Livramento

Com este titulo escrevem-nos:

«Os ultimos annos do seculo XVII foram de muito sentimento de piedade e religião, na antiga capitania de Pernambuco.

Nessa época foram no Recife edificados varios templos e, com o estabelecimento da irmandade d'aquella invocação, talvez no Corpo Santo, entre 1692 a 1693.

Começou a idéa da fundação da egreja que teve realização em 1711, por uma simples capellinha em terreno que fazia parte das hortas da egreja de S. Pedro dos Clerigos.

Em 1725 foi essa capellinha demolida e reconstruida, soffrendo nova reconstrucção e augmento em 1830, e, começados os trabalhos em Agosto, prolongaram-se até além de 1840: é a actual egreja que na praça de seu nome magestosa se alteia, havendo soffrido nas diversas administrações alguns melhoramentos.

Entretanto, apesar de tanto esforço de suas mesas directoras, composta a confraria de irmãos em sua maioria proletarios, acha-se presentemente o mesmo templo precisado de certos reparos imprescindiveis que elles não podem realizar pela deficiencia de meios. Já foram iniciadas e irão parar pela falta de recursos, si mãos piedosas e protectoras não vierem em seu auxilio.

Em taes condições, a actual mesa regedora invoca a protectora generosidade dos fieis em geral e em particular do commercio e habitantes do largo em que está situado o templo, e ainda das circumvizinhanças, acreditando que não será vão o seu appello.

Os que attenderem á essa supplica christã podem, todos os dias que o quizerem, se entender no proprio templo com alguns dos membros da administração que ali se acharem ou com as commissões dos confrades encarregadas do auxilio desejado.

Deus recompensará a piedosa esmola, emanada do sentimento religioso»

Do sr. dr. Severo Champeaux recebemos hontem a affirmação abaixo, cuja publicação nos solicita em carta separada:

A Provincia de hontem, noticiando a minha exoneração, attribue á falta de garantias n'aquella localidade, mas affirmo que ella me foi determinada por motivos todos particulares. Durante o tempo, em que estive em Correntes, nunca o exm. sr. governador do Estado deixou de offerecer aos funccionarios da justiça garantia, sempre que esta se fazia necessaria e continúo a depositar em s. exc. a mesma confiança, uma vez que, em sua administração não conheço actos que destôem dos principios do direito e da justiça.

ALMA RELIGIOSA

Amanhã, ás 8 horas do dia, haverá missa cantada em a capella dos noviços da Ordem 3.ª de N. S. do Carmo, em acção de graças á Virgem Sant'Anna, mãe dos noviços.

Tocará durante o acto uma banda de musica.

— Na proxima segunda feira, 27 do corrente, os salesianos e seus alumnos farão celebrar, na capella do seu collegio, solennes exequias por alma do summo pontifice Leão XIII.

A *Schola cantorum* do collegio executará a missa de *requiem* do maestro salesiano mons. Cagliero, acompanhada por orchestra e harmonium.

— Reunirá amanhã, ás 9 horas do dia, a devoção particular da Senhora da Soledade, do 1.º districto de S. José, para tratar da festa da sua padroeira, em sessão ordinaria.

Dois individuos, cujos nomes são ignorados, hontem ás 2 horas e 40 minutos da tarde assaltaram a casa de Maria Senhorinha da Conceição, á rua das Flores n. 36.

Armados de facas, os alludidos individuos, fizeram ligeiros ferimentos na pobre mulher, violaram-n'a, evadindo-se em seguida, conduzindo alguns cigarros e a quantia de 540 réis, que estava em cima de uá mesa.

Os assaltantes, intimaram a victima a não queixar-se á policia, sob pena de voltarem e esbordoarem-n'a.

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio tomou conhecimento e diligencia capturar os alludidos individuos.

FRETES MARITIMOS

Da capitania do porto do Recife recebemos, para publicar, a seguinte tabella de frete e passagens nas embarcações a remos do trafego do porto do Recife, de conformidade com o art. 182 do regulamento annexo ao decreto n. 3929, de 20 de fevereiro de 1901, cujo conhecimento impedirá certamente a extorsão por parte de catraeiros gananciosos:

Lamarão	
1 bote de 4 remos para ir a bordo	20$000
1 bote de 6 remos para ir a bordo	25$000
1 bote de 8 remos para ir a bordo	30$000
Passageiro em transito, ida e volta	5$000
Malas grandes, uma	1$000
Ditas de mãos e volumes pequenos, um	500
Fundeadouro do Recife	
Cáes da Lingueta e da Companhia Pernambucana:	
1 Passageiro de bordo para terra e vice-versa	1$000
Para ir a bordo e voltar, não excedendo a demora a bordo de 30 minutos	1$500
Por cada hora ou fracção superior a 20 minutos que exceder	500
Caes da Regeneração	
Passageiro de bordo para terra e vice-versa	2$000
Para ir a bordo e voltar não excedendo a demora a bordo de 20 minutos	3$500
Por cada hora ou fracção superior a 20 minutos que exceder	500
Malas e volumes grandes, um	500
Malas e volumes pequenos, um	200

Os srs. Luiz Pierck & C., participaram-nos hontem que, em data de 1.º de março passado haviam-se constituido em sociedade, para montarem o estabelecimento photographico que denominaram *The modern photograph* e deverá ser inaugurada domingo proximo, no pavimento terreo do edificio n. 39, á rua Dr. Rosa e Silva.

Para assistir a referida inauguração, a que procederá a benção do atelier, fomos gentilmente convidados pelos alludidos artistas, já bastantemente conhecidos do publico pela perfeição dos seus trabalhos.

The modern photograph, que se affirma o primeiro estabelecimento no genero, do norte do Brazil, encarregar-se-á de todo e qualquer trabalho de photographia, retratos a oleo, etc, garantindo perfeição, razoabilidade de preços e sinceridade.

Ante-hontem ás 11 e 1/2 horas da noite, Olympio José dos Santos, vulgo José *Gôgó*, na rua de S. Francisco aggrediu diversos vendedores de roletes, afim de subtrahir-lhes tal mercadoria.

A patrulha, que ali se achava de ronda tendo conhecimento do occorrido, deu voz de prisão a *Gôgó*, que tentou resistir armado de faca.

Effectuada a prisão foi recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista.

VARIAS

A audiencia do sr. dr. juiz municipal do 1.º districto, terá logar hoje, á hora do costume.

×

Por ter sido feriado o dia de hontem, ficou transferida para hoje, ás 11 horas da manhã, a audiencia do juizo dos feitos da Fazenda e a respectiva praça que tambem se achava marcada para hontem.

×

O sr. coronel Fernando Barata, prefeito do municipio de Nazareth, pede-nos para annunciar a todos os agricultores, proprietarios e simples lavradores do mesmo municipio que no sabbado, 1 de agosto ao meio dia, no edificio do conselho municipal, se realizará uma grande reunião afim de installar-se o syndicato agricola de Nazareth.

×

Deverão reunir hoje, ás 6 horas da tarde, os despachantes e caixeiros despachantes da alfandega, á praça Maciel Pinheiro n. 4, para tratar de negocios a bem de sua classe.

×

A companhia do Beberibe reunirá na proxima segunda-feira, ao meio dia, afim de proceder á eleição para presidente e secretario da assembléa geral e membros da commissão fiscal.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

NO LAR

Consorciam-se hoje o talentoso bacharelando de direito Antonio Maximiano Ramos Valença e a gentil senhorita Clara Olympia de Souza Cunha.

O acto civil terá logar as 5 1/2 horas da tarde na residencia do progenitor do nubente, o sr. major José Carlos do Rego Valença, á rua de S. Bento e o religioso as 6 horas, na egreja do mosteiro de S. Bento, em Olinda, sendo celebrante o rvdm. conego João Evangelista.

Em ambos os actos servirão como testemunhas: por parte do noivo o sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e sua exma. esposa, d. Fernandina Pernambuco e por parte da noiva o sr. dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

Ao novo casal as mais risonhas prosperidades.

Da Fabrica nacional de sal refinado de Tantiago (chile), recebemos a lista dos preços correntes dessa mercadoria posta a bordo, em Valparaizo.

×

Antonio Cecilio da Paz vulgo *Maduro* e Manoel Pedro do Nascimento, ha tempos eram desaffectos de João Lucas da Silva, empregado do sr. Agostinho Hermes, estabelecido com confeitaria á rua Pedro Affonso n. 10.

Hontem, ás 2 horas da tarde, tendo aquelles individuos encontrado Lucas, na rua Duque de Caxias, desafiaram n'o para brigar.

Lucas, porém, que não é amante de luctas, communicou o facto ao sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que conseguiu prender os desordeiros na rua 15 de Novembro.

Antonio Cecilio e Manoel Pedro, foram recolhidos á casa de detenção.

Vida social

Quinta-feira ultima, sob a «regencia» de Leumas, servindo de «esreventes» Chico Venusto e Buzumun, a «Bohemia Pio Piparote» reuniu em assembléa geral.

Lida a «historia» da «cuja» anterior, passou-se ao «brinquêdo» no qual Buzumun e Gil Pandego justificaram as faltas de K. Boclo, dr. Pefel..bar e Othelo Junior. Foi eleita a seguinte commissão de syndicancia: Chico Venusto, relator, Othon Patola e Elsobar.

Buzumun e Farrusco falaram sobre assumptos sociaes; Othon Patola agradeceu a sua eleição, ficando resolvida a maneira porque deve se publicado «O Piparote», orgão da Bohemia.

Foi debandada a assembléa e marcada uma «cuja» ordinaria para hoje.

— Sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio, secretariado pelos srs. Bartholomeu A. e Enéas L., reuniu o centro litterario *Casimiro d'Abreu*, em sessão ordinaria, a 23 do corrente.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou do seguinte: um officio do gremio «Virginio Marques» participando a posse de sua nova directoria; do recebimento do "Guarany" orgão da sociedade «José de Alencar»; de um officio do socio R. Lapa; e de outros assumptos.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs: Enéas L., lendo a «Chronica»; Bartholomeu A. lendo o conto «Pobrezinho»; Felisberto P., o conto «Soror Rozalina»; Epaminondas G., o soneto «O casamento»; e Correia de Araujo, o soneto «Quadros».

Foram sorteados: para chronista, o sr. Felisberto Pereira e para jury historico, Napoleão I.

—A sociedade litteraria *Ayres Gama*, que funcciona no collegio do mesmo nome, realizou, ante-hontem, uma sessão funebre, em commemoração ao 1.º anniversario do fallecimento do inditoso moço Pedro da Silva Marques, ex-alumno daquelle estabelecimento e primogenito do sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado.

A's 7 horas da noite, presentes a familia do finado, senhoras, cavalheiros e todos os alumnos do collegio, o presidente da sociedade, depois de pronunciar um discurso, declarou aberta a sessão e convidou o presidente honorario, sr. dr. Alfredo Gama, a assumir a presidencia.

Este, depois de uma sentimental allocução, fez offerta á sociedade, do retrato *a crayon*, do pranteado extincto, dando em seguida a palavra ao orador official, Alexandre dos Santos Selva Filho.

Os discursos pronunciados por este intelligente preparatoriano e pelos dois outros, José Soares e Edgard Altino, que lhe succederam na tribuna, foram muito apreciados.

Durante o acto tocou a banda de musica do 14.º batalhão de infanteria do exercito.

— Reune-se hoje em sessão de assembléa geral extraordinaria, o centro litterario *Casimiro d'Abreu*, a 1 hora da tarde, em sua séde á travessa dos Pescadores n. 35.

Hontem, ás 8 horas da manhã, um bond da companhia *Ferro-Carril*, alcançou na rua 1.º de Março, a quinquagenaria de nome Silvina Emilia Carneiro, esmagando-lhe o pé esquerdo.

Como a infeliz trazia por direcção a freguezia do Recife, foi conduzida para a pharmacia e drogaria Conceição, na rua Marquez de Olinda, sendo ella medicada.

O subdelegado daquella freguezia sr. Manoel Pereira, tendo conhecimento do facto para ali se dirigiu, fazendo transportar Silvina para o hospital Pedro II.

ALBION

Qual a origem da palavra *Albion*, com a qual é commummente designada a Inglaterra?

Edward Lathain, explicando a etymologia de certas expressões, diz que Albion (que vem do latim *Albus*, branco), foi a denominação dada á Inglaterra pelos Romanos, em virtude do nevoeiro que reina frequentemente nas costas desse paiz e lhe dá um aspecto esbranquiçado.

Parece, porem, que sendo o nevoeiro antes acinzentado, é mais acceitavel a explicação seguinte: Inspiraram aos Romanos essa denominação os brancos penedos que bordam a costa meridional da Inglaterra, e lhe dão, ao longe, a apparencia de uma vasta construcção branca, emergindo da superficie das aguas.

Donatarios da capitania de Itamaracá e governadores seus locotenentes.

(*Continuação*)

Jeronymo da Veiga Cabral. — E' de novo nomeado capitão mór governador da capitania em 6 de maio de 1679, pelo governador geral do estado do Brazil, Roque da Costa Barreto.

Jeronymo da Veiga governou a capitania pelo tempo de tres annos, e foi substituido em 1682 por um fulano *Botelho*, como se vê do seguinte despacho exarado em um requerimento do capitão Roque Ferreira, dirigido ao capitão-mór governador da capitania: — «Visto a informação do provedor da fazenda real desta capitania, e razões que o supplicante allega em sua petição, por não haver hospital nesta capitania, aonde se possa curar, e ser justo, o provedor da fazenda lhe mande dar de ajuda de custo oito mil réis, para se poder curar. Villa da Conceição de novembro 3 de 1682.—*Botelho.*»

Carlos de Sepulveda. — Governava em 1687, como consta de uma carta do governador geral do Brazil, Mathias da Cunha, de 29 de dezembro do mesmo anno, a elle dirigida e ainda se conserva no governo em fins de 1691, como se vê de uma carta de 2 de novembro desse anno, que lhe dirigira o governador geral, Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, em que lhe remettia um regimento para os capitães-móres se dirigirem em seu governo, mandando ao mesmo tempo, que se observasse daquella por diante.

Findo o seu governo, foi Carlos de Sepulveda se vir na guarnição da Bahia, e ainda vivia em 1715, commandando a fortaleza do morro, daquella praça.

Antonio Gomes Pacheco. — Não consta quando governou. Encontrámos noticia do seu governo na carta de brazão d'armas de seu neto, o padre Francisco Xavier da Costa Gadelha, vigario de Iguarassú, passada em 12 de abril de 1797, na qual se declara que seu avô, Antonio Gomes Pacheco, fôra capitão-mór vitalicio da ilha de Itamaracá, professo na ordem de Christo, e que tivera carta de brazão de armas em 20 de novembro de 1696. Parece que governou anteriormente a esse anno.

Antonio Gomes Pacheco era natural de Pernambuco, filho do coronel Antonio Gomes Ferraz e sua mulher d. Thereza de Faria.

Manoel de Mesquita da Silva. — Foi nomeado por tres annos, por carta patente régia de 16 de março de 1690, e entrou em exercicio nos primeiros dias de junho, uma vez que a referida patente teve o *cumpra-se*, do governador de Pernambuco, em 31 de maio do mesmo anno.

Como consta do referido documento, Manoel de Mesquita da Silva militou com distincção na guerra da restauração hollandeza e reformou-se no posto de alferes, sendo depois nomeado capitão de infanteria da ordenança da villa de Serinhaem pelo governador Ayres de Souza Costa.

Havendo, porém, na guarnição de Itamaracá duas companhias de infanteria de linha e, receiando o governo que os seus capitães o não obedecessem, e no intuito de evitar desintelligencias e conflictos, proveu a Manoel de Mesquita no posto de capitão de infanteria *ad honorem*, por patente régia de 19 de janeiro de 1690.

Manoel Rodrigues Pereira. — Exercia o cargo de ouvidor geral da capitania e, como um dos procuradores do marquez de Cascaes, donatario da mesma capitania, dirigiu por alguns mezes o seu governo, em 1693.

Manoel Bernardes Cardoso.—Sendo um dos tres nomes indicados á escolha régia pelo donatario marquez de Cascaes, foi nomeado por patente de 6 de abril de 1693, que teve o *cumpra-se* do governador de Pernambuco em 30 de setembro do mesmo anno.

Bernardes Cardoso era militar, teve praça em 1675, serviu por algum tempo em Portugal e depois em Pernambuco e tomou parte na campanha dos Palmares. Era capitão de infanteria e foi nomeado por tres annos; mas, adoecendo, poucos mezes depois, seguiu para Portugal com licença régia.

Manoel Cardoso Fialho.—Foi nomeado por portaria de 5 de fevereiro de 1694, a qual teve o *cumpra-se* do governador de Pernambuco em 8 de junho do mesmo anno.

Militar, com praça no exercito desde 1661, servia na guarnição de Itamaracá, como capitão commandante de uma das duas companhias de infanteria, que então guarneciam a praça, e nomeado capitão-mór do governador da capitania, exercia já interinamente o cargo em novembro de 1693, na qualidade de procurador do donatario, o marquez de Cascaes, como consta de um parecer do Conselho Ultramarino, de 24 de janeiro de 1699.

Manoel Carvalho Fialho, como consta da *Nobiliarchia pernambucana*, foi tambem capitão-mór de Sergipe d'el Rei; e era proprietario do officio de meirinho geral da capitania de Pernambuco, onde foi casado e deixou numerosa descendencia.

Os seus servicos militares constam minuciosamente da carta de sua nomeação de capitão-mór de Itamaracá.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

(*Continúa.*)

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1ª. publicação

José Cabral Pereira do Nascimento e d. Maria Thereza de Souza, solteiros, naturaes deste estado, residentes em Afogados.

Alfredo Wencelão Correia da Silva e d. Maria Carolina do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Inperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª. publicação

Theobaldo Julio do Nascimento e d. Zulmira Bemvinda Ribeiro, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Leoncio João de Andrade e d. Maria Rosa de Sant'Anna, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

1ª. publicação

Lourenço da Cunha Saturnino, residente no districto da Bôa-Vista e d. Zulmira Josepha de Moraes, residente no districto da Graça, solteiros.

Celerino Pedro de Araujo, viuvo e d. Antonia Vieira Lima, solteira, residente no districto da Varzea.

FORUM

Jury do Recife

Sendo hontem feriado, deixou de haver sessão, ficando adiados os trabalhos para hoje, á hora legal.

MIMOS...

LXXXVI

« Queria chupar de graça... »
(Local do *Jornal Pequeno* de hontem).

Queria chupar de graça,
Que horror! quanta indecencia!
Até parece chalaça,
Que o Thomé, rei da innocencia,
Palavras descabelladas
De uma côrzinha amarella,
Em duas ou trez pennadas
Escreva sem mais aquella...

S. MIMOSO.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 9 e pessoal da mesma 3, 5 e 16.

Dia á companhia, a praça n. 22.

Piquete o corneteiro n. 19.

Ordem a secretaria a praça n. 1.

Uniforme n. 3.

Movimento Policial

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia, as diligencias policiaes que procedera contra os individuos de nomes João Felippe Santiago, vulgo João Inglez e José Francisco dos Santos, por crime de furto.

X

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se destacar em Bonito, o soldado do regimento de infanteria José Camerino de Lyra e ficar sem effeito a ordem de destacar em Nazareth, o soldado Januario Magno da Silva.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general, o amanuense João Avelino da Cunha.

O 24.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 17, anno 1.º d'*O telephone*, periodico litterario que será hoje distribuido na cidade do Cabo.

— O sr. Theotonio Freire acaba de remetter-nos o seu novo volume intitulado *Cartas e chronicas*, umas e outras já publicadas pel'*A Provincia* e agora colleccionadas pelo autor.

Dum pessimismo intransigente, mesclado mesmo de partidarismo, o livro do membro da Academia Pernambucana de lettras, ainda que bem escripto e fazendo estylo proprio apreciavel, resente-se do *parti-pris* em que se colloca o autor, na analyse das personalidades e na apreciação dos factos.

Outra fosse a sua orientação, escoimada dos mesquinhos interesses do grupo opposicionista, pairando superiormente ao asphyxiante scenario politico, e as suas *Cartas e chronicas* adquiririam o valor que hoje com boa razão se lhes póde negar.

Já Boileau affirmára algures que nada é tão bello, como a verdade; «se a ficção póde ter o brilho mirifico do pyrilampo, ainda na litteratura, como na arte, como na sciencia, só a verdade convenientemente estudada e expendida, compete a primazia do trabalho.

Pecca neste particular o livro do sr. Theotonio Freire e incorrendo assim, é vão e nullo o esforço, embora partindo de esclarecida intelligencia, para fazel-o valer.

A phrase bem dita, o termo escolhido, a comparação por mais feliz não pódem empanar na consciencia do leitor a parcialidade da critica, a injustiça da accusação.

Ora este, facilimo de verificar, é o defeito de quasi todo o livro: foi a argamassa que ligou os materiaes dessa construcção, agora desvendada em bloco diante das lettras pernambucanas.

Dirá o sr. Theotonio Freire que escrevia para um jornal reconhecidamente opposicionista e era preciso contentar a parte do publico que o lê; isso porém, não o impedia de abrigar o livro das Cartas e chronicas destinadas ao ramram do jornalismo diario. Affirmará ainda que muitas vezes se excedeu por culpa dos ataques que lhe eram dirigidos *ex-adverso*; e ainda ahi, a revisão cuidadosa deixaria ficar o que fosse solido, real, valido, rejeitando o imprestavel que apenas deveria servir momentaneamente.

Se essa ligeira apreciação fazemos, é que não poderia passar sem o protesto dos contemporaneos, a prosa sempre trabalhada do sr. Theotonio Freire; tão meticulosa na forma, illudiria ao incauto leitor, qual o celebre cacho d'uvas pintado que os passarinhos vinham debicar.

Ao sr. Theotonio Freire agradecemos a remessa da brochura, que se acha elegantemente impressa.

—Recebemos *Le-Brezil*, de 5 de julho de 1903, trazendo o seguinte sumario; Correio do Rio, Echos, Prata-Pacifico, Estados brazileiros, revista financeira e commercial, Avisos financeiros e Movimentos maritimos.

MUNICIPIOS

Goyanna 17 de Julho

Escrevem-nos:

« O inverno por aqui vai bem regular, observando-se exuberancia de verdura e folhas nos cannaviaes, sendo certo, porém, que a safra será maior que a do anno passado, que pouco resultado deixou, a ponto de os agricultores estarem lutando agora com difficuldades para haverem recursos, para fundação da futura. — Estão funccionando duas escolas nocturnas, creadas e mantidas pela commissão parochial desta cidade, da alma dos congressos catholicos: uma no consistorio da igreja matriz, que conta mais de cem alumnos menores e outra na Conceição, contando mais de quarenta adultos.

Bello exemplo, digno de ser imitado por todas as cidades e localidades do interior e até mesmo pela capital.

— A santa casa de misericordia d'aqui, tendo reformado seu compromisso, elegeu sua primeira junta administrativa, a qual tomou posse no dia 5 do corrente, tendo neste mesmo dia, reaberto o seu hospital, que á falta de meios, passadas administrações haviam feichado.

Já se acham em tratamento, recolhidos áquelle hospital, seis doentes, tendo se incumbido do serviço medico gratuitamente o humanitario clinico dr. E. Wanderley.

Para a manutenção de tão necessario estabelecimento de caridade, contribue o municipio com a subvenção annual de 2:000$000 e diversos particulares com a de 30$000 mensaes.

E' pena que o Estado não possa continuar a subvencionar tão humanitaria obra.

Está hoje collocado á frente dos negocios da santa casa, por ter sido eleito provedor o dr. Luiz Corrêa de Britto.

O nosso estado sanitario é bom e todo o municipio desfructa paz.

Lemos nas solicitadas do *Jornal do Recife*, de 19 do corrente, um artiguete sob a epigraphe — *Reforma eleitoral*, firmado por — *um goyannense*.

Achamos engenhoso o plano de — « no dia e logar designados, serem acclamadas as mesas e cada cidadão maior de 21 annos que soubesse assignar seu nome no livro, botar na urna a chapa para a eleição dos concelhos municipaes; estes elegerem deputados e senadores estaduaes, que elegerão o congresso federal, o qual elegerá o presidente da Republica.»

Systema simples.... « garantidor da consolidação da Republica, exterminador das ficções, das mystificações dos aristocratas chefes de partido, que se dizem estadistas. »

O *goyannense* é do céo, não se cria.... mette-se a entendedor de chimica porque diz « que de depuração em depuração é que se consegue uma essencia qualquer. »

Esse *goyannense*, não ha duvida, é boticario e talvez seja supplente de inspector de quarteirão seccional fazedor das celebres eleições e justificações clandestinas, que auctorizaram os drs. Antonio Joaquim e Rodolpho Gomes a irem á camara federal e de lá voltarem corridos de vergonha.

Quem não te conhecer que te compre.!

O systema de eleição do *goyannense* merece um *brevet d'invention*, pela consolidação da Republica, que lhe attribue.

DESAPPARECIDOS

No dia 18 do corrente falleceu na cidade da Escada, para onde tinha ido em busca de melhora a incommodos de saude, a exm.ª sr.ª d. Maria Clementina Dutra.

A finada era titulada pela escola normal official e actualmente dedicava-se ao ensino particular no logar Feitosa, districto da Graça, desta capital, onde era merecidamente estimada.

— Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 19 de julho, os cadaveres das seguintes pessôas:

Manoel Monte de Souza, Pernambuco, casado, 30 annos, Boa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Faustino do Nascimento, Pernambuco, 67 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista, attestado do dr. Regueira Costa.

Faustina Maria da Hora, Pernambuco, 33 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Terencio José de Lima, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Boa-Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Um dito, idem, idem.

Lourenço Marcos dos Santos, Pernambuco, 24 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, necroterio.

Constantino da Silva, Pernambuco, 32 annos, casado, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Luiz de Souza Pinto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Candido França Albuquerque, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. O de Freitas.

Antonio Silva Maciel, Pernambuco, 51 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Tertuliana Cruz, Pernambuco, 23 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Dia 20 —

Nestor Luiz dos Santos, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Josepha C. dos Santos, Bahia, 19 annos, casada, Recife, attestado do dr. Leite Barbosa.

Marcellina Francisca das Chagas, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Germana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Claudia Maria da Silva, Pernambuco, 10 annos, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Militana Floriana R. da Costa, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Alfredo Teixeira Bacellar, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça, attestado do dr. Raul Azedo.

João Francisco Campos Sobrinho, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Vicente Gomes.

Elydio Freitas de Oliveira, Pernambuco, 6 dias, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria Joaquina dos Santos Lima, Parahyba, 50 annos, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Francisco, Pernambuco, 80 annos, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

N. 109 8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE JULHO DE 1903

15977	12:000$000	21629	1:000$000
13147	2:000$000	8527	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3930 | 10656 | 17628 | 26867

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1109 | 2397 | 7732 | 12199 | 23019

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13264 | 19455 | 26669 | 29290
17017 | 20569 | 29074 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

15971 | 15973 | 15975 | 15978 | 15980
15972 | 15974 | 15976 | 15979 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

15976	150$000	13146	50$000
15988	150$000	13148	50$000

4.ª LOTERIA DO PLANO 133 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE JULHO DE 1903

16570	10:000$000	18604	200$000
29333	1:000$000	64606	200$000
25469	500$000	67565	200$000
67134	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7837 | 26512 | 48721 | 64419 | 64867

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6350 | 34447 | 42217 | 48567 | 55567 | 61561
32723 | 38358 | 42597 | 54735 | 59618 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

10569 e 10571	75$000
29332 e 29334	50$000
25459 e 25461	25$000
67133 e 67135	25$000

DEZENAS

10561 a 10570	10$000
29331 a 29340	10$000
25451 a 25460	10$000
67131 a 67140	10$000

CENTENAS

10501 a 10600	3$000
29301 a 29400	3$000
25401 a 25500	2$000
67101 a 67200	2$000

Os numeros terminados em 0 e 3 estão premiados com 1$000

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Julho de 1903

Existiam	669	
Entraram	22	
Sahiram	13	
Existem		678
A SABER:		
Nacionaes	650	
Mulheres	18	
Estrangeiros	10	
Total		678

GOVERNO DO ESTADO

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 158—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de julho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Bernardo Simão, vulgo *Manoel Grande*, vindo da Victoria, como criminoso, João Ignacio de Araujo, conhecido por João *Tambú*, como desordeiro, Manoel Dionisio Pereira, como alienado, Eduardo dos Santos, Antonio João da Silva, Venceslau da Silva Chaves e Amaro Garcia Chaves, como gatunos, Francisco Luiz ou Francisco Luiz Bengalla e José Carvalho de Souza, a requisição do consul de Portugal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Victalino Severiano de Andrade, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maximiano José do Nascimento, Emygdio Paulino de Senna e Severino Samuel dos Santos, como desordeiros, João Antonio da Silva, por uso de armas prohibidas, João Virginio Duarte, Cosme da Costa Magalhães e Antonio Lopes da Silveira, por motivos de jogos prohibidos.

A' ordem de subdelegado 1 districto da Bôa-Vista, João Gomes Ribeiro, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Paulo de Faria, por crime de defloramento, João Francisco do Nascimento, Vicente Ferreira dos Santos e José de Paula Bôaventura, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hoje pela manhã, foi encontrada na calçada da pharmacia Conceição daquella freguezia, a quinquagenaria de nome Silvina Emilia Carneiro, que se achava com o pé esquerdo esmagado por um bonde, quando passava na rua 1.º de Março, do districto policial de Santo Antonio.

A referida autoridade fez transportar a offendida para o hospital Pedro II e procede a tal respeito as diligencias legaes.

— No dia 20 do corrente fôram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as dilencias policiaes procedidas contra João Toscano de Britto, por crime de estellionato.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCI

Muito de industria interrompi a serie dos meus escriptos sobre a fallencia de Antonio & Ponci, e, sómente hoje, volto á imprensa para terminar a tarefa, que emprehendi, de mostrar ao publico quanto é criminosamente parcial a distribuição da justiça por parte do dr. juiz municipal de Itambé, em favor de quem veio ao meu encontro um ministro de Christo que, apesar de doutor em Canones e bacharel em sciencias juridicas e sociaes, não sabe discutir sem offender e injuria, infringindo até a lei do respeito e decôro publico!

O contendor não se mostrou digno de mim; deixei-o passar. Agora posso continuar.

Tinha promettido analyzar a sentença do dr. juiz municipal de Itambé, annullatoria da que declarou aberta a fallencia da firma Antonio & Ponci; mas, por amor á brevidade do trabalho, e mesmo porque o interesse principal da questão é saber-se si tal sentença tem cabimento no processo, restrinjo-me a este ponto, sem mais indagar da procedencia ou não dos seus fundamentos, além do que já deixei exuberantemente provado, nos artigos anteriores, que a fallencia fôra declarada muito juridica e legalmente.

A fallencia, em seus traços geraes e predominantes é, na phrase de Carvalho de Mendonça, uma emanação do estatuto processual, um meio extraordinario de execução, um *concursus creditorum*, e o que a distingue dos *meios ordinarios* de execução é o seu caracter de universalidade e unidade, e o processo original em que se desdobra.

Trata-se, pois, de um processo excepcional, especialissimo, cujo desdobramento está precisamente, regulado pelas diversas disposições da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e dec. n. 4855 de 2 de junho deste anno; é um processo, portanto, a que nenhuma applicação pódem ter as regras e preceitos que regulam a acção e execução ordinaria.

Como principia e caminha o processo da fallencia é o que vamos ver para chegar á demonstração de que a sentença annullatoria da fallencia da firma Antonio & Ponci é um attentado commettido contra a lei e decreto citados.

Quando o credor chirographario, ou não, exhibindo titulo da divida originada de obrigação mercantil liquida e certa, como são as lettras de terra, requer a fallencia do devedor, provando com certidão do protesto que este deixou de pagal-a sem razão relevante de direito, o juiz ordena que o devedor dê as razões de não pagamento no prazo de 24 horas, salvo o caso de ausencia do devedor que torne impraticavel a audiencia sua ou de procurador, dentro desse prazo.

Estes preceitos foram religiosamente guardados na fallencia, requerida por Olinto, Jardim & C.ª contra a firma Antonio & Ponci.

Antonio Sposito oppoz-se, quer quando intimado do protesto, quer emquanto se procedia ás diligencias preliminares, a que a fallencia fosse declarada, allegando como relevante razão de direito, para excluil-a, que a lettra protestada e acceita pela firma Antonio & Ponci era *falsa*.

Examinada attentamente a questão o dr. juiz de direito despresou, por infundada, a arguição de falsidade e declarou aberta a fallencia.

Na fórma da lei a sentença declaratoria da fallencia é embargavel ou aggravavel; mas, nem o aggravo suspende a arrecadação dos bens, e outras diligencias asseguratorias dos direitos dos credores; e nem os embargos têm effeito suspensivo.

Portanto, os remedios a oppor á sentença declaratoria da fallencia são apenas dous —o aggravo ou os embargos.

O fallido não póde sahir desse estreito circulo que a lei traçou para defender-se da sentença declaratoria da fallencia: ou usa dos embargos ou interpõe aggravo para a instancia superior.

No caso vertente, Antonio Sposito, que não se conformou com a fallencia decretada contra a firma de que era socio, interpoz aggravo para o Superior Tribunal de Justiça; mas este não tomou conhecimento do aggravo.

Passou, portanto, em julgado a sentença declaratoria da fallencia e logo começou a produzir, *ipso facto*, todos os seus effeitos *penaes e civis*.

D'ahi por diante segue forçosamente a fallencia, os termos ulteriores, traçados na lei e regulamento respectivo, os quaes só terminam com a rehabilitação do fallido.

Seguindo a fallencia o seu curso, sobrevieram incidentes varios que retardaram a reunião dos credores, de sorte que só trez mezes e dezoito dias depois da sua decretação, poude effectuar-se aquella reunião a despeito da lei recommendar que ella se realize dentro de vinte dias, contados da decretação da fallencia. Note-se: emquanto o juiz municipal assim procedia, retardando a reunião dos credores, anteriormente e logo que tomou conta do processo em virtude da suspeição do dr. juiz de direito, demittiu o syndico provisorio e a commissão fiscal, por este nomeada, a pretexto de haverem dilatado a reunião a despeito de ter-se demonstrado nos autos que elles não podiam promovel-a senão depois que fosse decidido e conhecido em juizo o aggravo, interposto pelo proprio A. Sposito, da sentença decretatoria da fallencia, porque os effeitos desta, salvo alguns, ficavam suspensos.

Acceita, entretanto, pelo juiz municipal a contestação opposta a esse credito, mandou o mesmo juiz expedir precatoria, para no juizo do commercio desta cidade, afim de proceder-se o exame nos livros de Olyntho Jardim & C., a pretexto de verificar-se o seu credito; adiando por esse motivo a reunião dos credores para vinte e um dias depois, quando em face da lei das fallencias e do regulamento, só por motivo extraordinario e convindo os credores, (no caso não convieram; submetteram-se ao arbitrio do juiz) poderá ser adiada a reunião convocada.

Ainda mesmo convindo os credores, o adiamento, nos termos da lei, não podia exceder de 8 dias, que hoje o Regul. reduziu a 5, no maximo, independente de nova convocação, subsistindo a anterior, como se vê do art. 208.

Expedida a precatoria que aqui chegou 12 dias depois de ter sido ordenada, procedeu-se afinal ao exame nos livros de Olyntho Jardim & C. (se exame póde chamar-se) em que os peritos responderam a contento da parte favorecida pelo juiz municipal de Itambé, sendo para notar-se que não foram admittidos os quisitos formulados por Olyntho Jardim & C., como deveriam ser para que as respostas destruissem o effeito do que tinham dito os peritos, quando responderam aos quisitos da precatoria.

E' facil de ver que a reunião dos credores, marcada para 11 dias depois, não effectuou-se.

O que é mais escandaloso, é que, por vontade do juiz municipal de Itambé, que não admittiu reclamação alguma conta a proposital delonga do processo, a diligencia por elle ordenada absorveu o prazo de 4 mezes e 16 dias!!

E' muito menospreço á lei escripta!

Afinal aquelle juiz designou o dia 22 de junho passado para a reunião dos credores e mandou affixar editaes.

Surgiu, porém, uma petição de Antonio Sposito *requerendo que fosse recebido como embargo, para declarar-se de nenhum effeito a sentença que abriu a fallencia e annullar todo o processado, condemnando a firma Olyntho Jardim & C., a pagamento de perdas e damnos que forem liquidados na execução e ordenando-se egualmente que o syndico entregue a massa a Antonio Sposito*, como se elle fosse o unico dono da massa fallida que aliás pertence á firma Antonio & Ponci, cujo gerente era o socio Braz Ponci.

O juiz, mandando vir a petição nos autos, sem perda de tempos e sem mais audiencia de quem quer que fosse, proferiu sua *sábia* sentença, annullando a proferida pelo dr. juiz de direito que havia declarado aberta a fallencia de Antonio & Ponci e deferindo *in-totum* o pedido de Antonio Sposito!!...

Não ha, nem póde haver alguem que, conhecendo o nosso instituto juridico de fallencia, explique e menos justifique o attentado que commetteu o juiz municipal de Itambé, proferindo tão anormal sentença.

Que recurso deveria a parte prejudicada usar contra essa sentença?

Aggravar ou appellar!

O aggravo é no caso o unico recurso admissivel, porque na lei de fallencias e no Decreto que a regulamentou, o recurso da appellação só tem cabimento nos casos previstos nos arts. 41 § 1, b, 55 (d; 9), § unico e 95, da lei e Regul. arts. 212 § 6 e 324, § 2 e ninguem poderá dizer que a sentença do juiz municipal está comprehendida em algum delles.

N'essa reunião foi maliciosamente contestado o credito de Olyntho Jardim & C., sem embargo de se demonstrar juridicamente que tal credito era liquidado e certo é assim já tinha sido reconhecido pela sentença declaratoria da fallencia passada em julgado.

E realmente assim é, porque trata-se de uma lettra de terra que está entre os titulos que a lei n. 859 art. 2 e Regul. n. 4855 art. 5, mandam considerar liquidos e certos, e que independia, portanto, de outro para a sua prova.

Ninguem ignora que a lettra de terra, como a de cambio tem força de escriptura publica.

Ora, si no processo de fallencia só cabe appellação nos casos indicados, a saber, ou da sentença proferida em acção de nullidade (cit. art. 41), ou da sentença proferida sobre embargos oppostos á concordata (cit. art. 55 lettra *d*), ou da sentença proferida no plenario (art. 95), ou finalmente, da sentença que não conceder a rehabilitação do fallido; si, portanto, a lei e seu regulamento sómente especifica n esses quatro casos de appellação admissiveis em tal processo; como pretender-se que a monstruosa e extravagante decisão do juiz municipal seja appellavel e não aggravavel?

Será forçoso concluir para isso que um outro caso de appellação deveria ser enxertado na lei.

Isto para provar que, segundo as disposições litteraes da lei de fallencias e seu regulamento, não ha absolutamente appellação fóra dos quatro casos indicados; e realmente a brevidade e excepcionalidade do processo da fallencia não supportam outros casos de appellação que sendo recurso ordinario e de marcha lenta, é incompativel com aquellas condições, em que se desdobra o processo que, é, repetimos uma execução extraordinaria muito distincta e diversa das acções e execuções ordinarias. E si nestas sómente a sentença final que despresa os embargos do executado, ou de terceiro, é susceptivel de appellação, sendo o aggravo o recurso cabivel contra as decisões incidentes, é licito alterar-se essa regra no processo da fallencia, quando a verdade é que este tem em si maiores razões para que tal regra seja-lhe ainda mais applicavel, á vista daquelles requisitos de summariedade e brevidade?

Demais, attenda-se que a sentença, proferida pelo juiz municipal de Itambé, pela qual foi reformada a que decretára a fallencia, importa forçosamente em denegação da mesma, tal qual a que não admittisse, ou repellisse o credor a requerer a fallencia do seu devedor e que julgasse afinal provadas ou não os embargos deste para reformar ou não a sentença declaratoria da fallencia. E si em todas essas hypotheses o recurso admissivel é o aggravo (art. 12 § 4.º e 13 da lei n. 859), absurdo, grosseiro seria concluir que no caso da *celebre* sentença se devia usar da appellação e não do aggravo, quand, como já vimos, os effeitos de semelhante sentença confundem-se, ou são identicos aos de qualquer daquellas outras decisões.

A regra de hermeneutica é —*ubi eadem ratio ibi jus statuendum*—o que significa, objectivando a regra, que o legislador não concede recursos diversos para hypotheses iguaes.

Quem poderá negar que essa monstruosa sentença, da qual se recorre, não se identifica nos seus effeitos com qualquer uma das outras para as quaes a lei estabelece o aggravo?

A melhor prova da affirmativa será lembrar que essa sentença, além de repor tudo no estado em que se achavam as cousas antes da declaração da fallencia, condemna os requerentes da mesma ao pagamento de perdas e dannos, justamente como faz o juiz ao proferir a sentença que julga provados os embargos oppostos pelo devedor na forma do art. 12 § 5.º da cit. lei.

Nem se diga que, tratando-se na especie de uma sentença definitiva, em interlocutoria mixta, o recurso cabivel é o da appellação.

Assim não é, porquanto dada mesmo que a sentença em questão seja dessa natureza, cumpre distinguir sempre e sempre, como já vimos, entre o que é peculiar ao processo da fallencia e o que é proprio tão somente dos processos communs e destes é a regra de que a appellação é o recurso contra as sentenças definitivas ou interlocutorias mixta,—regra não applicavel ao processo especialissimo da fallencia.

E tanto é isto verdade que a sentença denegatoria da fallencia e a que julga ou não provados os embargos do devedor, podendo ser considerado da mesma natureza da que ora combatemos, é, no emtanto, susceptivel de aggravo e não de appellação.

Discutida por esse modo convincente a preliminar da absoluta competencia do recurso de aggravo contra a decisão em debate, passamos a demonstrar que nenhum recurso havia mais para se reformar a sentença, pela qual o dr. juiz de direito abrira a fallencia de Antonio & Ponci.

Em primeiro logar, ha notar que o devedor emquanto se proceder ás diligencias anteriores á declaração da fallencia pode allegar por petição e provar em um triduo relevantes razões de direito para excluil-a, em segundo logar, que depois de declarada a fallencia, o devedor pode embargar a sentença, ou della aggravar (art. 12, pr. da l. n. 859).

Ora, si Antonio Sposito emquanto se procedia ás diligencias anteriores á decretação da fallencia da firma Antonio & Ponci —da qual fazia parte— reclamou os seus direitos e depois de declarada a fallencia aggravou, não sendo attendido, quér n'aquella, quér n'outra occasião (alli pelo dr. juiz de direito e aqui pelo superior tribunal de justiça que não tomou conhecimento do aggravo), é claro que não lhe assistia mais o direito de usar de recurso algum contra a sentença.

Não é sabido que ninguem póde usar de dois recursos contra uma mesma decisão? E sendo assim, si Antonio Sposito intentára o aggravo, do qual não tomou conhecimento o superior tribunal, como admittir que elle oppozesse embargos á sentença para obter, conforme obteve, a reforma da mesma, quando é certo que taes embargos são, com o aggravo, os remedios unicos dos quaes o devedor pode lançar mão no periodo da declaração da fallencia para conseguir a reforma desta, mas dos quaes não pode usar, nem simultanea, nem successivamente, isto é, após haver sido mal succedido em um, é-lhe defeso empregar o outro pela regra —*una via electa, recursus ad alteram non datur?*

Si, portanto, não tendo o superior tribunal de justiça tomado conhecimento do aggravo de Antonio Sposito, a sentença declaratoria da fallencia passára em julgado e já tinha de muito começado a sentir todos os seus effeitos, tanto que já tivera logar até a reunião dos credores para verificarem os creditos e tomarem as demais providencias legaes acerca da massa, é visto que os embargos dos quaes fez uso o mesmo Sposito para alcançar a reforma da sentença é o meio mais extravagante e illegal que dar se póde, somente attendivel pôr um juiz estranho completamente aos dictames da lei.

Diz o juiz municipal, de accôrdo com o patrono de Antonio Sposito, «que a lei permitte á parte reclamar, por via de embargos da sentença proferida contra disposição legal e contra os seus interesses e direitos.»

Antes de tudo é digno de nota que essa proposição enunciada em termos absolutos, como está, envolve um erro grosseiro sobre formulas processuaes; porquanto nenhuns embargos são hoje admissiveis contra as sentenças, a não serem os de declaração e restituição de menores (art. 229 § 1.º do regul. de 23 de Janeiro de 1893 e art. 639 do regul. n. 737 de 25 de Novembro de 1850).

Depois quando fosse certo que embargos são possiveis hoje para reformarem-se sentenças, todavia será sempre preciso que elles sejam apresentados dentro do prazo legal, emquanto que se vê dos autos que os embargos de A. Sposito foram offerecidos oito mezes depois de declarada a fallencia!

Ainda mais, como explicar-se que o dr. juiz municipal, sem ao menos abrir a discussão que a lei e seu regulamento marcam, houvesse desde logo proferido a sua decisão, julgando sem effeito a sentença anterior, que já havia passado em julgado, desde que o Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo, d'ella interposto, e desde que tinha derimido o recurso de embargos por haver decorrido o prazo em que seria admissivel?

E' muito desconhecer a lei!... De egual jaez é essa allegação de que taes embargos não são propriamente oppostos contra a sentença decretatoria da fallencia, mas sim oppostos na *execução* della e, por isso, dignos de ser admittidos.

Sempre a mesma confusão grosseira, si não maliciosa, do processo especialissimo da fallencia com o dos processos ordinarios!!...

Muito teriamos ainda a articular contra a sentença em questão; mas não só a a minuta da carta testemunhavel, já publicada, pulverizou-a de modo o mais cabal, como os seus *considerandos* são de tal sorte extruxulos, que lel-os é refutal-os desde logo.

Fica, assim, concluida a discussão pela imprensa.

Recife, 23 de Julho de 1903.

Dr. *Antonio Estevão de Oliveira*

Concordo.

A. Azevêdo.

Concordo com o parecer do collega Francisco Livino de Carvalho, publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente.

Recife, 19 de julho de 1903.

José Antonio Cardoso.

Lettras a Receber.—O Codigo Commercial. art. 12, além d'outros requisitos, preceitúa que o commerciante é obrigado a lançar no «Diario» as—Lettras—, e isto está de accôrdo com as regras de Escripturação Mercantil; mas, o uso adoptado nesta praça é escripturar a transacção primordial em *nome do devedor*, sem que seja feita partida da lettra do acceitante.

Recife, 21 de julho de 1903.

A. M. Alves da Costa.

Amigo Sr. F. Livino de Carvalho.

Estou de accôrdo com o seu parecer.

Fui empregado em duas casas commerciaes que vendiam a credito para o interior e nunca fechei conta de nenhum freguez (é o termo) pela lettra que elle acceitasse.

Se havia lettra, ella ficava em carteira comprovando o debito. Na factura e no «Diario» a mencionava com o numero que tinha no registro, prazo e vencimento. Comprehendia que, procedendo de outro modo, formaria para mim mesmo um cháos.

N'aquelle tempo, o freguez de fóra pouca importancia ligava ao vencimento dos seus acceites, remettia quantias por conta, fazia novas compras acceitando ou não outras lettras, estabelecia assim conta corrente.

Conhecendo o art. 12 do Codigo do Commercio cingi-me sempre ás suas disposições em transacções de ordem diversa.

Fui tambem empregado de casa commercial que recebia consignações de assucar; havia adiantamentos de dinheiro e generos ao agricultor, o qual acceitava lettra ou lettras aos prazos convencionados; depois pedia mais dinheiro e mais generos, remettia assucar e a conta sempre em movimento não estava representada pelas lettras em carteira.

Exige o Codigo individuação e clareza; exige mais lançamentos diariamente feitos no «Diario»—das operações realizadas pelo commerciante, mas o que vemos? escriptas mensaes, escriptas semanaes e quinzenaes. Não as condemno; a pratica as aconselhou; a lei não foi prejudicada em seus fins.

Observando-a, é licito proceder quanto á forma de escripturar, conforme a natureza das transacções do commercio ou industria que estiverem em jogo.

Seu crd.º e obr.º,

João Ramos.

CONVITE

Fallecendo hontem, ás 9 horas e 30 minutos da noite, PEDRO ADVINCULA DE ALMEIDA, a familia convida ás corporações religiosas e civis á que elle pertencia e a todos os seus amigos para o seu enterramento hoje, ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro do predio á rua Vidal de Negreiros n. 25; antecipando desde já os seus agradecimentos.

Não ha convites especiaes.

Ao publico

O colendo superior tribunal de justiça, cujo presidente, provecto magistrado, sabe honrar a curul que occupa, acaba de denegar, em sua maioria, o *habeas-corpus*, que em seu favor requereu Ladislão Gome do Rego, que foi preso preventivamente em virtude de mandado do digno dr. juiz municipal do municipio da Victoria.

Aquelle acto de reconhecida justiça, veiu confirmar, que ainda temos caracteres independentes, almas limpas, emfim verdadeiros juizes.

A infeliz viuva e filhos de Dionisio, pobres e desprotegidos só confiam na integridade dos juizes, para que não fiquem impunes os assassinos do seu inditoso marido e pai.

Victoria, 24 de julho.

O imparcial,

Bellarmino F. da C. Almeida.

Drogaria Braga

A denominação do commercio «Drogaria Braga» é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal e será usada em tinta de qualquer côr e de qualquer dimensão.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 60, destina a presente denominação para ser escripta na frente do seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 17 de junho de 1903.

Guimarães Braga, & C.ª

Apresentada nesta secretaria ás 10 horas e 45 minutos da manhã de hoje.

Secretaria da junta commercial do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

Registrada sob n. 215, em virtude do despacho da junta commercial em sessão de 9 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de 6$600 rs. por estampilhas.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de julho de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança de mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Drogaria Braga

MARCA REGISTRADA

§ 1.º—DESCRIPÇÃO: A seguinte marca contém os seguintes caracteristicos: Uma estrella encarnada de seis pontas sombreada em encarnado e tendo no centro em um ponto branco as lettras G. B. & C.ª, em monogramma ao lado esquerdo da estrella a palavra MARCA e ao lado direito a palavra REGISTRADA, acima da estrella as palavras—Drogaria Braga—e abaixo: 60 rua Marquez d'Olinda 60.

§ 2.º—Applicação: A firma abaixo assignada, estabelecida n'esta cidade á rua Marquez d'Olinda n. 60, com casa de compra e venda de drogas, tintas, productos chimicos e pharmaceuticos adoptou esta marca para ser empregada nas suas especialidades e envoltorios dos productos de sua casa e de seu commercio e nos papeis de escriptorio: A presente marca poderá ser usada, independente de côr e tamanhos.

Recife, 8 de julho de 1903.

Guimarães, Braga & C.ª

Apresentada nesta secretaria ás 2 horas e vinte minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de julho de 1903.

Registrada sob o n. 216, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 16 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seis centos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julho de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (2)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VI

III

Eu principiava a sentir ciumes do amor febril, delirante de Luiz para Margarida.

A presença delle começava a tornar-se-me desagradabilissima.

Principiava a votar-lhe certo odio.

— Ella correspondeu-te? perguntei-lhe com voz tremula.

— Que dizes? perguntou-me Luiz como que distrahido; mas tambem que te importa sabel-o? Se ella me correspondeu...? Pois se me tivesse amado estaria eu aqui falando comtigo? O amor de semelhante mulher ter-me-ia morto já, como dentro em pouco ha de matar-me a recordação delle.

— E sabes se ella já amou a alguem?

— Ah! como eu! Estás completamente como eu quando a conheci; no dia seguinte áquelle em que nos relacionámos, teria morto o homem que houvesse sido amado por ella; porém depois... ora! por ti mesmo verás. Alegrar-te-ás depois que outros se apaixonarem e perderem o juizo por ella, porque terás a plena certeza de que Margarida não amou a ninguem ainda, a ninguem póde amar, e encontrarás certa consolação a teus soffrimentos nos dos outros.

— Onde conheceste Margarida?

— Em Havana.

— Em Havana?!

— Ha quatro annos. Estava eu um dia na casa do marquez de la Roca... é meu inimigo, porém ao mesmo tempo é meu parente, no que não ha nada de admirar, porque os nossos peores inimigos são aquelles a quem nos unem laços de parentesco: pois, por isso mesmo que era meu parente e inimigo de mais a mais, eu entrava na casa delle quando queria e com a maior franqueza.

« Um dia...

E lembro-me bem: que horroroso calor fazia naquelle dia...!

Um dia entrei na casa do marquez.

Todos os creados me conheciam perfeitamente.

Sabiam que eu era parente proximo do amo.

Além disso, deves saber que os creados em Havana são escravos.

Que os escravos em Havana são africanos.

Que os africanos são indolentes.

Na casa do marquez eu entrava como se fosse na minha propria.

Nenhum daquelles pobres diabos dava o menor passo para me denunciar.

E para que? Não era eu quasi um senhor tambem?

Não era sobrinho legitimo do amo?

— Como? exclamei: tu és sobrinho dêsse marquez?

— Sim... sim... por desgraça minha; sou filho de Francisco, irmão mais novo delle.

« Mas tinhas-me perguntado como foi que conheci Margarida.

Para que t'o diga, deixa-me continuar.

Entrei, pois, na casa de meu tio, num dia em que o céo despedia fogo.

Fui em direitura para o compartimento dos banheiros.

Esperava encontral-o alli e contava banhar-me tambem, logo que elle acabasse de fazel-o.

E, seja dito de passagem, apesar de sermos, eu e um tio, cordialmente inimigos, tratavamo-nos e tratâmo-nos bem, como outros muitos que se odeiam e, sem embargo disso, apertam as mãos e se afagam.

O mundo é uma comedia asquerosa, André.

E' necessario conservar sempre deante delle a mascara que encobre a lepra e deixar que os demais procedam do mesmo modo.

Meu tio e eu tinhamos respectivamente um para com outro as mascaras mais amaveis, mais risonhas, mais expressivas que se possam imaginar.

Não o encontrei no compartimento dos banheiros.

Mas alli deparou-se-me uma cousa que nunca tinha visto, apesar de haver estado lá muitas vezes.

Uma porta que eu não conhecia.

Uma porta secreta, já se vê.

Has de saber que não tenho lá muito respeito ao tal senhor meu tio... hoje mesmo terás a prova do que affirmo, porque vou apresentar-te a elle. »

— E não reside com teu tio a DAMA DA NOITE?

— Não sei ao certo: mr. Rouget, ha tempos me asseverou que não... porém desconfio do contrario. Olha, quer parecer-me até que Margarida já está casada. Mas deixa-me continuar.

« Ah! dá-me um charuto.

Manda buscar a cafeteira, café, agua... Gósto de ver subir pelo syphãosinho de vidro a agua fervendo e depois precipitar-se côr de ouro.

Ah! tambem a garrafa de rhum de Jamaica.

Vou fazer ponche de café.

André, estou mal; muito mal!

Estou morrendo.

E tudo porque a vi hontem de noite! »

Luiz poz-se a accender o charuto que eu lhe havia dado, e começou a fumal-o silenciosamente, estirado numa espreguiçadeira, chapéo sempre na cabeça e bem agazalhado na capa.

Chamei um creado e mandei trazer o que Luiz pedira.

Foi immediatamente servido.

Continuava elle silencioso com a cabeça recostada no respaldo da cadeira, olhando para as nymphas do tecto do gabinete, e lançando frequentes boforadas de fumaça, que se levantavam em espiraes azues.

Parecia ter-se esquecido do que ainda ha pouco principiara a relatar e até mesmo do que acabava de pedir.

Havia nelle um quer que fosse da insensatez do desesperado: alguma cousa que parecia indicar a existencia de um padecimento moral...

Perdi a prevenção que contra elle principiara a nutrir, passando a votar-lhe uma profunda compaixão.

Porque Luiz devia soffrer horrivelmente.

Brotava delle o soffrimento, tangivel, perceptivel, por todos os pares.

A respiração que violentamente lhe comprimia e levantava o peito; a pallidez febril; a emaciação ardente e, digamol-o, os estremecimentos continuos que se davam nelle, mergulhado em distracção profunda; o falar incoherente; a heterogenia e incomprehensivel mescla de bom humor e de amargura; o frio raciocinio immediatamente após uma elucubração delirante, tudo indicava que a alma e o corpo de meu pobre amigo estavam em completa anarchia.

Respeitei aquelle estado de silencio, como se respeita o somno de um enfermo fatigado por longas e dolorosas vigilias.

O estado de Luiz compungia-me.

Deixava-me no coração um sedimento amargo.

Permaneceu alguns minutos ainda em silencio, fitando o tecto, olhos espasmados e fumando machinalmente.

De repente levantou-se, tirou o chapéo pôl-o no velador, desenvencilhou-se da capa, tornou a assentar-se e, descançando as mãos nos joelhos, exclamou:

— Sinto-me suffocar! Ufa! está fazendo um calor de escaldar!

E, afastando-se bruscamente da chaminé, levantou-se e, indo a janella, abriu a toda.

Deixei-o fazer o que queria, apesar de estar frio o ar que pela mesma janella ia entrando.

Voltando logo após, Luiz poz-se a examinar as pinturas que guarneciam as paredes do gabinete.

— De quem é esta dansa de ciganos? perguntou-me.

— De Alenza, respondi-lhe.

— Ah! ah! de Alenza! E aquelle interior gothico é de Vilhamil. Alenza e Vilhamil! Temos que conformar-nos com essas e outras cousas semelhantes! A arte morreu; morreu o enthusiasmo, que é a chave da arte; este seculo é das partidas dobradas: até as mulheres sabem perfeitamente disto... Pois não! as mulheres! A maior prova de estupidez que um homem póde dar de si mesmo é consagrar a existencia a uma mulher, entregar-se-lhe completamente, enlouquecer por ella. Ah! o café e o rhum! Magnifico! Eis os dous amigos do homem, accrescentando o fumo, que é o melhor de todos. Bem considerado, não ha mulher que valha um bom charuto: queimamol-o, reduzimol-o a cinza, certo de que não servirá a outrem.

(*Continúa.*)

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1903

PRESIDENTE INTERINO, SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, bacharel Corrêa d'Almeida

A' horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, e lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Santino C. Pessôa. —Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem de Limoeiro:

Paciente, José Lourenço da Silva.—Indeferiu-se unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente, Manoel Joaquim de Sant'Anna —Concedeu-se a ordem unanimemente

Aggravos de instrumento

Da Victoria:

Aggravante, Francisco Tavares; aggravado, Caetano Antonio Rodrigues. Relator, o sr. desembargador A. de Araujo. Adjuntos, os srs. desembargadores M. Lima e Gusmão. — Deu-se provimento unanimemente.

De Iguarassú:

Aggravante, Antonio Vieira da Cunha; aggravado, o Juizo. Relator, o sr. desembargador M. Lima, adjunto, o sr. desembargador A. de Araujo e A. Galvão. —Não se tomou conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, Fabio do Rego Barros, vulgo Fabio Rino, appellada a Justiça.

Ao mesmo:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Luiz Arthur Bahia da Cunha, aggravado o Juizo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Ao publico

Continuação dos pareceres acerca dos quesitos propostos pelo dr. Antonio Estevão de Oliveira, na questão de fallencia da firma Antonio & Ponci de Itambé:

Subscrevo o parecer do collega Francisco Livino de Carvalho.

Recife, 14 de junho de 1903.

Marcellino F. da Cunha.

Subscrevo *in totum* o parecer do illustrado guarda-livros Francisco Livino de Carvalho.

Recife, 16 de julho de 1903.

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.

Concordo com o parecer do coronel Francisco Livino de Carvalho.

Recife, 17 de julho de 1903.

Eduardo Antonio d'Alcantara.

De perfeito accôrdo com o parecer do illustrado guarda-livros Francisco Livino de Carvalho.

Recife, 20 de julho de 1903.

Ramiro Antonio da Costa.

Concordo com o parecer do coronel Francisco Livino de Carvalho.

Recife, 19 de julho de 1903.

Luiz de França Marques.

Concordo com o parecer do collega F. Livino de Carvalho, publicado no *Diario* de 8 do corrente.

Recife, 20 de julho de 1903.

Eduardo Tito d'Oliveira Guimarães.

Concordo.

Manoel Barbosa.

Concordo com o parecer do collega Francisco Livino da Carvalho, em resposta aos quesitos propostos pelo dr. Antonio Estevão d'Oliveira, publicados no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente.

Recife, 16 de julho de 1903.

João da Cruz Macêdo.

Concordo com o parecer do collega Francisco Livino de Carvalho,

Recife, 16 de julho de 1903.

Alberto de Pinho Borges.

Concordo.

José Anastacio F. da Costa.

Concordo.

Adolpho Marques da Silva.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

Especificos de Sôuza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, &c.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Anno de 1903
N. 217
2º exemplar

a presente marca contém os seguintes caracteristicos: um quadrangular de papel branco cercado por uma fita pintada de preto comflorões. Ao centro uma estampa de tinta encarnada com o desenho de um Indio e em cima do qual acham-se escriptas as seguintes palavras: «Alfredo Barros» — abaixo a palavra — «Floresta» à direita ainda as palavras — «Alfredo Barros» e à esquerda, «Marca Registrada». A firma abaixo assignada, estabelecida com pharmacia na Villa de Floresta, rua do Commercio n. 11, municipio de Floresta neste Estado, adoptou a marca acima cellada para empregal-a nos envoltorios dos frascos com medicamentos manipulados em seu estabelecimento. Floresta, 26 de junho de 1903.—*Alfredo Barros.*

Estava uma estampilha federal, de 300 réis, devidamente inutilizada. Apresentada nesta secretaria à 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de julho de 1903.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 217, em virtude do despacho da junta commercial em sessão de hoje. Pago o de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de julho de 1903.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Ao lado via-se o sello grande da junta.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**
PARA A CURA RADICALMENTE DE
Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Poluições Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta
Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco
BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 St. St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Belém, para Amaro, Lingueta 14.
De Belém, para Alvaro.
De Manáos, para Soeiro.
De Alagôa Grande, para Eugenio Lauro, Bom Jesus 44.

Linhas bôas.

Hoje! 25 de julho Hoje!

Grande estréa no café Cerqueira, de um reclame, que chama a attenção do respeitavel publico e de seus freguezes.
O referido reclame acha-se collocado no predio n. 42, rua das Florentinas.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta Companhia, a realizarem no escriptorio do Director Thesoureiro, à rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 de agosto proximo futuro, a terceira entrada, na rasão de 10 % sobre o capital subscripto.
Recife, 25 de julho de 1903.
E. A. M Fenton, Secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO
CURSO COMMERCIAL
HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.
Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.
Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.
Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.
Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.
Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levire.
Secretaria, 1 de julho de 1903
Oriano Mendes. 1.º secretario.

Companhia do Beberibe
1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio da mesma companhia, à rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo, em 30 de abril proximo passado e proceder-se à eleição para presidente e secretario da assembléa geral e membros da commissão fiscal.
Barão de Casa Forte, Director secretario.

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.
Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias. Hysteria, Epilepsia. Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.
Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»
Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.
Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)
60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.
O vapor é de ferro e sua machina funcciona à helice, de 3.675 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.
O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.º ander.
N. B. Os vendedores não se obrigam a aceitar a maior ou qualquer proposta

Ao commercio

O sr. J. C. Monteiro, successor de Facundo Monteiro & C.ª, deixou de ser o representante da American Trading Company.
Recife, 22 de julho de 1903.
p. p. *Adolpho de Barros.*

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio que, tendo associado à sua casa de negocio seu irmão Vicente G. de Araujo Pereira, adoptou a firma collectiva de João Nepomuceno & Irmão para as transacções effectuadas de 15 deste mez em diante, pelas quaes será responsavel a nova firma.
Tracunhaem, 20 de julho de 1903.
João Nepomuceno da Silva.

Banco das Classes
3.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.
Recife, 12—7—902.
O director-secretario, *Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia Tethys
DIVIDENDO N. 15 E TROCA DE TITULOS

No escriptorio desta Companhia, pagam-se aos srs. accionistas o dividendo n. 15, à razão de 12$000 por acção, relativo ao semestre findo em junho passado.
Os srs. accionistas deverão entregar os seus titulos, afim de serem trocados pelas novas cautelas com a respectiva averbação de 20 %, do augmento do capital realisado que fez a mesma companhia.
Recife, 21 de julho de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Baltar.

Caixa Economica

Perdeu-se a caderneta n. 52568. Roga-se a quem a tiver encontrado o obséquio de entregal-a na caixa economica.
Recife, 21 de julho de 1903.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1º andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.
Fica suspensa a transferencia de acções.
Director secretario, *Caetano Marques.*

CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.
1.ª Abolição de cipós.
2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.
Pernambuco, 15 de julho de 1903.
John & Boxwell Nephew & C.
Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior. Director thesoureiro.
Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente.
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Manoel Baptista Pereira Vianna.
Recife, 16 de julho de 1903.
Manoel João Freire.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. J. Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese, &c.
Address—Caixa do Correio 137.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado scientifica ao commercio desta praça que vendeu ao sr. Manoel Garrido sua casa de pasto, situada á rua Marcilio Dias n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado com esta transacção pode apparecer na mesma casa e apresentar sua reclamação ao mesmo sr. Garrido para ser attendido no prazo de 3 dias.
Recife, 21 de julho de 1903.
Braz Avelino da Fonseca.

AO COMMERCIO

Manoel Garrido previne ao commercio desta praça que comprou, livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa de pasto da rua de Marcilio Dias n. 35, pertencente ao sr. Braz Avelino da Fonseca, quem se julgar prejudicado com esta transacção pode apresentar-se, afim de reclamar seu direito no prazo de 3 dias.
Recife, 21 de julho de 1903.
Manoel Garrido.

AO COMMERCIO

A. de Souza Nogueira avisa que mudou o seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 6, primeiro andar.

AO COMMERCIO

Avelino d'Oliveira Guimarães, para fins commerciaes, passa a assignar-se *Avelino d'Oliveira Guimarães Valente.*
Recife, 22-7-1903.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C. successores da firma *José Augusto Alves,* communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.
Recife, 1 de julho de 1903.

ANNUNCIOS

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:
CARBURETO DA NORUEGA de 1ª qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de
Ferragens, armas e cutelarias
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

NOVA AGENCIA
A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.
O agente, *Manoel Joaquim Cavalcanti.*

CONVITE

Os abaixo assignados teem o grande prazer de convidar ás exmas. familias e ao publico em geral para assistirem a benção do seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 39, que terá lugar no dia 26 do corrente, data da inauguração do mesmo, ás 12 horas do dia, cujo acto será celebrado pelo revm. monsenhor Cazemiro Tavares Dias.
Antecipadamente agradecem a todas as pessôas que lhes queiram dar a honra de suas amaveis presenças.
Recife, 23—7—1903.
Louis Piereck & C.

UMA GRANDE INVENÇÃO.

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

Emulsão de Scott
e
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinação feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.
22F

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.
Acceita-se concertos.

FABRICA PERSEVERANÇA
DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.
Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:
Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.
ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro — Pernambuco

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO
Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrao

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60 — Rua Marquez de Olinda — 60
PERNAMBUCO

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintal. Informações no mesmo predio.

QUEIJOS A 5000 RS.
HASTINGS
Perfeitos e novos só quem vende é
JOSE' AUGUSTO & C.ª
LARGO DA PENHA 27

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem
BEMFICA
Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS
IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de
PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors oc Conurs

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**5:000$ por 1$000 rs.**
Com duas terminações	
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior claresa, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ. DREITZ
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-chiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro. Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes
A. BOCK MANN & C.
CADOBOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

GOTTA E RHEUMATISMO
Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.
Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno
Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.
Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO
PHARMACIA PARAIZO
N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11
RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.
O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a affligge (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**
ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885 — Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro,** acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.
Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).
CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor,
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se do mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 25

VERDADEIRO **LE ROY** LIQUIDO OU
PURGATIVO PILULAS
Exigir o sello da União dos Fabricantes.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.
Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.
UNICOS RECEBEDORES
NOGUEIRA & PINTO
34—RUA DO COMMERCIO—34

AO CLERO DE PERNAMBUCO
JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.
VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS
Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus ns. 1 3 e 33
RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

Curso Preparatorio
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 8 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Larga do Rosario n. 4, 1.º andar.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PHARMACIA AMERICANA
DE
HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias
TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICOS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
Importação da Europa, America, e Sul da Republica
Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competencia.
Rua Duque de Caxias n. 57
PERNAMBUCO

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidospara sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.
As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.
Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.
GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 5:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23. Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal........................	2.000:000$000
Capital realizado........................	400:000$000
Deposito no Thesouro........................	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.
Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4
MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO
Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**
Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:
«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura,** não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade,** não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado). Dr G. Cathelin.»

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o
KILO

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré,* qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.
Raul de Oliveira.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Manoel Cavalcante Lins Walcacer
1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu prezado marido, pae e avô, Manoel Cavalcanti Lins Walcacer, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, primeiro anniversario do seu passamento. Aos que comparecerem confessam-se eternamente agradecidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA,** é esperado da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
ENTRARA' NO PORTO
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA,** (commandante Castello Junior), segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25 sabbado.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Selgado Menezes.
Espera-se do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
MANAOS

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Corte Real.
Espera-se do norte no dia 28 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
MARANHÃO

Illuminação e ventilação electrica.
Commandante 1.º tenente Pachecó Junior.
Espera-se do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER,** é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG,** é esperado do sul no dia 3 de agosto, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY,** (commandante Arthur Corrêa,) presentemente neste porto.
Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe,
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.

LEILÕES

Grande leilão

De excellentes moveis, importante plano de cauda, do fabricante Pleyel, optimas vaccas tourinas com cria, cavallos bons andadores, gallinhas de raça e da terra, carneiros, avencas e outras plantas em vasos, porcellanas, vidros, tapetes, trem de cozinha, cilhão, selins, e uma infinidade de moveis e objectos que constituem a ornamentação de uma grande casa com 8 quartos, 2 salas, gabinetes, sotão e grande chacara. Em tempo serão descriptos todos os objectos.
Segunda-feira, 3 de Agosto
A'S 11 HORAS
Na grande casa e chacara á rua Visconde de Goyanna n. 177 (Estancia).
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão de todos os objectos existentes na casa acima.
A's 10 e 40 minutes sairá um bond especial da rua do Brum que dará passagens gratis aos concurrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos : a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico: á tratar a rua Velha, n. 28.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica ; que terão solennes provas ; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cederão ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza ; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM ! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 2 a 4$000 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$850 o metro ; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

ESCRIPTAS AVULSAS : Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio ; tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros. por preço baratissimo.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.

Recife, 8 de julho de 1903.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa ? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc. com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra ; pode ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SMOKS—Alfaiataria Rodrigues — Rua Nova n. 8 A, esquina da de Santo Amaro.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada ; a taratar com Monteiro Moreira & C.ª rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá comprador.

VENDE-SE um piano usado, forte do fabricante allemão «Meyer» a tratar á rua do Dr Rosa e Silva n. 77.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que á 1 hora da tarde de 27 do corrente, no pavimento superior das officinas da ferrovia de Olinda, sitas na Encruzilhada de Belém, terão principio os exames para machinistas de 2.ª classe, os quaes versarão sobre as materias constantes do programma abaixo, realisando-se por turmas de seis examinandos dentro os inscriptos, na conformidade do preceituado pelo regulamento de 17 de março de 1902.

PROGRAMMA

Machinas

Estudo geral das machinas a vapor.

Nomenclatura de todos os orgãos de cada typo de machinas e modo de funccionamento dos mesmos orgãos.

Vapor—sua destribuição. Força—força nominal e força indicada—Cavallo—Vapor—Condensação—Condensadores—Differentes modos de condensação. Preceitos que devem ser observados, quer para a boa conservação das machinas quer para a boa direcção, quando em movimento.

Avarias que se pódem dar n'uma machina, quaes as providencias que em geral devem ser tomadas na eventualidade de avaria.

Processo para pôr a machina em movimento, fazel-a parar e mudar o sentido de marcha. Maneira de acudir de prompto aos inconvenientes da ruptura de um tubo ou de peça importante da machina.

Caldeira

Systemas de caldeiras—Partes principaes e seus accessorios — Alimentação das caldeiras, causas de explosões, maneira de conduzir a machina — Cuidado indispensavel para obstar as explosões e a outros accidentes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala do concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juiso, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de Julio Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de julho de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de Direito do municipio da Victoria.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala do Concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juiso, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de José Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos este mandei passar que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de Julho de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Souza Gomes.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costura, de pé, 5 ditas movidas a mão, avaliados por 15$000, pertencentes a Martiniano Correia, com abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente, gradeadas de ferro, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimentros, avaliada por 800$000, pertencente a Monteiro & Irmão, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A meiagua de pedra e cal n. 1, á rua das Larangeiras, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Victoria de Souza.

Os moveis existentes á rua Larga do Rosario n. 19, 1 compartimento, 1 balcão de amarello, avaliados por 30$000, pertencente a Vicente Palermo.

Os moveis existentes á rua Conselheiro Peretti n. 19, 1 par de fiteiros novos, de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e mais 6 cadeiras, avaliados por 60$, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa n. 10, á rua D. Vital, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Maria Martins da Silva Figueiredo.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 1, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno quintal com portão de madeira na frente e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Maria Carolina A. Nogueira.

O sobrado de um andar, n. 6, á rua do Forte, com 3 portas de frente no pavimento terreo, constando a da escada, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal, murado. O 1.º andar tem 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimentros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pinto Pinheiro.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de julho de 1903.

Subcrevo e assigno.

O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Lotes da Colonia Suassuna

Para maior regularidade da escripturação relativa aos lotes da ex-Colonia Suassuna, convido novamente os concessionarios dos lotes de terra ns. 21 e 33 da 1.ª secção, e 5, da 2.ª, para apresentarem n'esta repartição os documentos que provem achar-se quites com a Fazenda.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 15 de julho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 7 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 7, á rua de Tuyuty, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 35 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a herdeiros José Osminda, filho de Anna Maria Fernandes.

O sobrado de 3 andares e sotão, n. 4, á rua Barreto de Menezes, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão ; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala, 3 quartos e cosinha interna ; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida e os mesmos commodos do 1.º andar ; o sotão tem 2 janellas de frente e diversos compartimentos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 4:000$000 pertencente a Ildefonso, Arthur, Maria e José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella no pavimento terreo, em salão ; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida. 2 salas, 2 quartos, cozinha interna ; o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna ; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 5:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros de Augusto de Souza Leão.

Uma machina de furar ferro, avaliada por 150$000, pertencente a José Pinho existente á rua Barão de Triumpho n. 33 A, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de andares á rua da Restauração n. 3 ; o pavimento terreo tem 2 portas de frente, sendo uma da escada em salão, o 1.º andar tem 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cozinha ao lado por cima de uma cocheira ; o 2.º andar em 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão ; o 3.º andar tem 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes a rua do Bom Jesus n. 23 uma carteira, uma lança e uma secretaria tudo de amarello, avaliado por 150$000 pertencente a Sebastião José Bezerra Cavalcanti com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

As casas de pedra e cal, n. 19, á rua 21 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a herdeiros de José Hygino de Miranda, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 19 á rua Marquez do Herval, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella e portão de madeira no oitão, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com banheiro e apparelho, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Juvenal Rodrigues.

A casa de pedra e cal n. 9, no becco da Matriz, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Paula Antonia de Lima.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 48, á rua Marcilio Dias, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonia Prudencia Silva Dutra.

A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 85, á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 1 janella de frente, de biqueira, medindo de frente externamente 2 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Rego ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 64, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada em salão ; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4:000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 200$000 e pertencente a Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 107, á rua Visconde do Rio Branco, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão com 2 pequenas janellas de frente e 3 salões, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente á Maria da Concelção Viegas.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 4 janellas de frente e 1 portão estreito, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 saleta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio murado, tendo largo portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias ; tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por... 5:000$000 e pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Narciso José Monteiro ou José Joaquim Samarcos.

A casa de pedra e cal, no largo dos Coelhos, com porta e janella de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões, e um sotão tambem com uma janella no oitão, avaliada por 3 000$000 ; mais 6 meiaguas, tambem no largo dos Coelhos, com porta de frente, uma sala, um quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000 ; mais 4 casas no mesmo largo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada cada uma por..... 500$000 e pertencentes todas a Ulysses Ponce de Leon, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A meiagua de n. 14 sita no largo dos Coelhos, de pedra e cal, tendo 1 janella na frente e no oitão porta e janella com 1 salão, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 50$000 pertencente a Praxedes Ferreira Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 79, á rua Visconde de Goyanna, tendo 1 portão e 2 janellas de frente, mede extensamente de frente 5 metros, avaliada por 1:300$000 pertencente a Maria L. Ferreira da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1.000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima com o abate da lei por ser 5.ª praça.

A casa de taipa sita na Travessa do Marques, freguezia do Poço, n. 6 E. com porta e janella de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 13 centimetros avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Antonio Barretto de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal, n. 6 como consta do mandado, á rua Costa Leite, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manuel Jeronymo Vieira, com o abate da lei por ser a 2ª. praça.

Freguezia da Varzea

A casa sem numero T. da Varzea, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$, pertencente a Urbano Fraga da Silva ou Rosa Maria da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 23 de Julho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente» «Agricola dos Merceeiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDA MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data, será recebido, livre de multa, o imposto de Cortiços sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o § 19 A e B do art. 1.º da lei 344, (orçamento em vigor).

Findo este prazo será cobrado o dito imposto com a multa de 10 % de accôrdo com o artigo 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(*Continuação*)

Freguezia de Santo Antonio

706—Hermenegildo Augusto de L. Carvalho, 49 annos, filho de Bento Luiz de Carvalho, solteiro empregado publico, rua da Palma, 1890.

707—Hermenegildo Alves de Assis, 34 annos, filho de Francisco Alves de Assis, solteiro, artista, rua 24 de Março, 1900.

708—Heliodoro Gonçalves de Azevêdo, 23 annos, filho de Francisco Gonçalves de Azevêdo, solteiro, artista, rua Marcilio Dias 1890.

709—Henrique de Miranda Fragoso, 34 annos, de filiação desconhecida, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.

710—Henrique do Carmo Fernandes, 23 annos, filho de José Joaquim Fernandes, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.

711—Honorato Manoel de Almeida, 36 annos, filho de Manoel de Almeida, solteiro, artista, rua de S. Bom Jesus das Creoulas, 1892.

712—Henrique da Silva Antunes, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.

713—Henrique Felippe dos Santos, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1892.

714—Henrique da Silva Moreira, 40 annos, filho de Albino da Silva Moreira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.

715—Homero de Souza Mendes, 23 annos, filho de Antonio de Souza Mendes, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1892.

716—Henrique Florentino de Figueirêdo Lima, 31 annos, filho de Ignacio F. G. Lima, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1895.

717—Henrique Affonso Lisbôa, 22 annos, filho de José M. Gonçalves de Oliveira, solteiro, artista, rua dos Ossos, 1896.

718—Henrique da Oliveira Alves, 23 annos, filho de Antonio José N. Falcão, casado, artista, rua 24 de Maio, 1896.

719—Horacio Baptista, 23 annos, filho de Luiz N. da Conceição, casado, empregado publico, rua 24 de Maio, 1896.

720—Henrique Oscar Marinho Vallares, 22 annos, filho de Victorino J. M. Vallares, solteiro, commercio, rua Duque da Caxias. 1900.

721—Honorio de Faria Maciel, 41 annos, filho de Manoel de Faria Maciel, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1901.

722—Heliodoro de Hollanda Cavalcante, 21 annos, filho de Antonio de H. Cavalcante, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1901.

723—Herculano Barbosa de Oliveira, 41 annos, filho de Manoel Barbosa de Oliveira, casado, artista, rua da Palma, 1901.

724—Henrique C. da Cunha, 41 annos, filho de Augusto V. da Cunha, casado, artista, rua da Roda, 1901.

725—Heitor da Silva Maia, 28 annos, filho do dr. Antonio Bruno da S. Maia, casado, engenheiro civil, rua 1.º de Março, 1902.

726—Hermino Policarpo de Mello, 23 annos, filho de Lourenço M. de Mello; solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1903.

727—Henrique Procopio das Neves, 32 annos, filho de José Fernandes das Neves, casado, commercio, rua Larga do Rosario, 1903.

728—Izidoro Sabino da Trasladação, 23 annos, filho de Manoel S. da Trasladação, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1891.

729—Ismael Felippe Monteiro, 48 annos, filho de Manoel F. Monteiro, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1890.

730—Izidoro Patricio de Araujo Souto, 30 annos, filho de Conrado José de Araujo, solteiro, artista, rua do Fogo, 1890.

731—Ildefonso da Silva Lima, 50 annos, filho de Francisco José de Lima, casado, artista, rua do Fogo, 1890.

732—Ignacio Lydio M. de Souza, 29 annos, filho de José Silvestre G. de Souza, casado, artista, rua de Santa Thereza, 1890.

733—Ildefonso Augusto dos Santos, 29 annos, filho de Francisco José dos Santos, solteiro, commercio, rua da Palma, 1895.

734—Ildefonso do Rego Monteiro, 22 annos, filho de José B. da Costa Monteiro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1896.

735—Ignacio Gomes Porto Netto, 23 annos, filho de Luiz Francisco P. dos Santos, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1892.

736—Ismael Antonio da Silva, 24 annos, filho de Francisco José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1896.

737—Ignacio Marques Gomes, 42 annos, filho de Ignacio G. de França, casado, proprietario, rua Barão da Victoria, 1896.

738—Ignacio Bandeira Ribeiro, 24 annos, filho de Antonio Lucio Ribeiro, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1900.

739—Izidro Roberto da Silva, 26 annos, filho de José Roberto da Silva, casado, artista, rua do Cabugá, 1900.

740—Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 56 annos, filho de Izidoro da Silva Mascarenhas, casado, empregado publico, rua Pedro Affonso, 1901.

741—Tenente Innocencio José de Miranda, 60 anno, filho de Venancio L. de Miranda, casado, empregado publico, praça Barão de Lucena, 1902.

742—Major Joaquim Nunes Machado Coutinho, 47 annos, filho de Antonio A. L. Coutinho, casado, empregado publico, rua Bom Jesus das Creoulas, 1881.

743—José Francisco de Arruda, 45 annos, filho de Francisco Arruda, casado, empregado publico, rua Bom Jesus das Creoulas, 1883.

744—Joaquim José de Abreu, 44 annos, filho de outro, solteiro, solicitador, rua 1.º de Março, 1881.

745—Joaquim José da Silva Costa, 25 annos, filho de Sebastião da Silva Costa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

746—Joaquim Abrantes Pinheiro, 41 annos, filho de Manoel Ferreira Abrantes, casado, commercio, rua do Rangel, 1890.

747—José Emiliano de Oliveira Prates, 25 annos, filho de José Olympio Pratis, casado, commercio, rua 1.º de Março, 1890.

748—José Moreira Lemos, 46 annos, filho de Antonio Augusto Lemos, viuvo, commercio, rua da Roda, 1890.

749—Coronel José Rufino Climaco da Silva, 41 annos, filho de outro, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

750—José de Oliveira Mello, 22 annos, filho de Francisco E. de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua Duque de Caxias, 1881.

751—José Francisco Borges, 25 annos, filho de Bernardo F. Borges, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1886.

752—José Epiphanio dos Santo, 27 annos, filho de Antonio F. dos Santos, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

753—José Cordeiro do Rego Pontes, 26 annos, filho de João do Rego Pontes, casado, commercio, rua Duque de Caixias, 1890.

754—Joaquim Ramos de Oliveira, 24 annos, filho de José Ramos de Oliveira, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

755—Joaquim Bruno Vilella, 23 annos, filho do doutor Joaquim V. P. Vilella, casado, pratico, rua da Penha, 1890.

756—José Cesar Campos, 22 annos, filho de Antonio F. C. N. Campos, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890.

757—José de Faria Maciel, 24 annos, filho de Manoel de F. Maciel, viuvo, empregado publico, rua A. Bezerra, 1894.

758—José Candido Alves da Costa, 43 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Penha, 1894.

759—José do Rego Cavalcante e Silva, 34 annos, filho de Feliciano R. da Silva, casado, empregado, pateo de S. Pedro, 1894.

760—José Francisco Paes Barretto, 46 annos, filho de Antonio P. Barretto, casado, empregado publico, rua da D tenção, 1894.

761—José Antonio Marques, 34 annos, filho de Antonio José Marques, solteiro, artista, rua das Laranjeiras, 1894.

762—José de Araujo Cesar, 25 annos, filho de Francisco de A. Cesar, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

763—José Ferreira de Paula, 25 annos, filiação desconhecida, artista, solteiro, rua das Trincheiras, 1890.

764—José Nicolau de Souza, 42 annos, filho de Amaro B. de Souza, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.

765—Joaquim Pinto da Costa Pereira, 22 annos, filho de José Pinto Pereira, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

766—João Teixeira de Vasconcellos, 35 annos, filho de Eduardo de Vasconcellos, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

767—João da Silva Neves, 29 annos, filho de José Alves Neves, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

768—José Pires Vicente, 26 annos, filho de Manoel Pires Vicente, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

769—José Fernandes de Carvalho, 34 annos, filho de Eduardo José de Carvalho, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

770—José Domingues da Fonseca Galvão, 26 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1893.

771—João Lourenço da Silva, 25 annos, filho de Francisco L. da Silva, solteiro, rua Santo Amaro, 1890.

772—João Baptista Athayde, 23 annos, filho de Manoel B. Athayde, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

773—José de Souza Mattos Rolim, 23 annos, filho de Sabino G. Rolim, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.

774—João Demetrio de Moura Chaves, 3[illegible] annos, filho de João P. Chaves, casado, empregado, rua B. da Victoria, 1890.

775—José Coutinho da Motta Ferreira, 30 annos, filho de Luiz C. da Motta, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

776—José Alves de Faria Maciel, 22 annos, filho de Vicente A. Maciel, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1890.

777—João Porfirio Machado, 22 annos, filho de Antonio P. Machado, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.

778—João O. da Silva, 30 annos, filho de Manoel O. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.

779—João Ezequiel Borges, 26 annos, filho de João Francisco Borges, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.

780—João Alfredo Rodrigues Guimarães, 23 annos, filho de Vicente Rodrigues da Silva, casado, empregado publico, rua do Sol, 1890.

781—José Ignacio Pereira de Moraes, 33 annos, filho de Manoel Ignacio P. Moraes, casado, agente, rua do Sol, 1890.

782—José Francisco Ribeiro das Chagas, 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Sol, 1890.

783—João Julio Vieira Gabriel, 23 annos, filho de Epaminondas V. da Cunha, casado, artista, rua do Sol, 1890.

784—João Ferreira de Barros e Silva, 21 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.

785—Joaquim Gomes Ferreira de Souza, 23 annos, filho de José G. F. de Souza, solteiro, proprietario, rua Duque de Caxias, 1881.

786—João Portella de Mattos, 22 annos, filho de José Luiz de Mattos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

787—José Antonio Alves da Silva, 22 annos, filho de Thomaz A. A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

788—João Antonio Alves da Silva, 28 annos, filho de Thomaz A. A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

789—João Baptista de Figueredo, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

790—Josino dos Santos Vital, 30 annos, filho de Antonio dos Santos Vital, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

791—Josino Antonio do Nascimento, 39 annos, filho de Antonio Maria da Silva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

792—João Pereira Benjamin, 22 annos, filho de Justino José Pereira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

793—José Guilherme Corrêa, 22 annos, filho de Francisco G. Corrêa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

794—João Moreira da Fonseca, 24 annos, filho de José M. da Fonseca, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

795—José Corrêa Rios, 22 annos, filho de Antonio de Mello Rios, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

796—José Pereira de Macedo, 30 annos, filho de Agesislau V. Macedo, casado, commercio, rua do Sol, 1890.

797—José Henrique da Costa Lobo, 26 annos, filho de Manoel H. da C. Lobo, casado, artista, rua do Sol, 1890.

798—Jorge de Carvalho Siqueira, 22 annos, filho Sebastião C. Albuquerque, casado, artista, rua do Sol, 1890.

799—Joaquim Diogo Ramos de Araujo, 40 annos, filho de José B. de Araujo, casado, artista, rua do Sol. 1890.

800—Joaquim José de Sant'Anna Costa, 48 annos, filho de Francisco José da Costa, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

801—João Leoncio de Oliveira, 36 annos, filho de João de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Sol, 1890.

802—José Vicente de Araujo, 30 annos, filho de Manoel Felippe da Silva, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

803—José Sancho Bezerra, Cavalcante, 34 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

804—José Domingues de Souza, 21 annos, filho de Manoel D. de Souza, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.

805—José Bento de souza, 34 annos, filho de Manoel B. de Souza, casado, artista, becco do Cajú, 1890.

806—João Ferreira Borges, 34 annos, filho de Francisco de Paula Borges, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.

807—João Pacheco de Medeiros, 29 annos, filho de José Pacheco de Medeiros, casado, guarda-livros, rua Duque de Caxias 1882.

808—João Abdias de Lima, 23 annos, filho de João B. de Lima, casado, commercio, rua Larga do Rosario, 1895.

809—José Dornellas Camara, 51 annos, filho de Lourenço D. Camara, casado, commercio, rua Bartholomeu, 1894.

810—João de Souza Gomes, 30 annos, filho de Antonio de Souza Gomes, solteiro, commercio, rua Bartholomeu, 1894.

811—José Nicacio da Silva Junior, 28 annos, filho de outro, casado, artista, rua Bartholomeu, 1894.

812—José Camillo de Figueirêdo, 40 annos, filho de Joaquim C. de Figueirêdo, solteiro, artista, rua Bartholomeu, 1894.

813—João Francisco Alves de Almeida, 28 annos, filho de Francisco A. de Almeida, solteiro, commercio, rua Bartholomeu, 1894.

814—José Pedro Bahia Junior, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua São Bom Jesus das Creoulas, 1890.

815—José Camillo de Queiroz, 40 annos, filho de Joaquim C. de Queiroz, casado, artista, rua São Bom Jesus, 1890.

816—José Herminio Ferreira Bastos, 27 annos, filho de Marianno F. Barros, solteiro, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.

817—João Rodrigues Coêlho, 22 annos, filho de José Antonio Coêlho, solteiro, artista, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.

818—Joaquim Raphael de Souza Gonzaga, 39 annos, filho de Luiz Antonio Gonzaga, viuvo, commercio, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1890.

819—Joaquim José de Meira Lima, 42 annos, filho de Manoel Joaquim de M. Lima, solteiro, commercio, Praça Barão de Lucena, 1890.

820—Justino Callisto dos Santos, 42 annos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, solteiro, empregado, becco dos Patos, 1890.

821—João Severino da Silva, 21 annos, filho de Estevão B. da Silva, viuvo, commercio, rua de S. Francisco, 1890.

822—Justino Vieira de Andrade, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de S. Francisco, 1890.

823—José do Espirito Santo e Silva, 45 annos, filho de Antonio M. da Silva, casado, commercio, rua de S. Francisco, 1890.

824—Justino Joaquim da Costa, 33 annos, filho de Joaquim da Costa, solteiro, commercio, rua de S. Francisco, 1890.

825—José Pereira de Souza, 26 annos filho de João Pereira de Souza, solteiro, commercio, rua de S. Francisco, 1890.

826—José Rangel de Oliveira, 26 annos, filho de Francisco A. de Oliveira, solteiro, rua 15 de Novembro, 1889.

827—José Hugo, 21 annos, filho de Manoel Luiz Guimarães, solteiro, proprietario, rua 15 de Novembro, 1889.

828—Joaquim José Teixeira, 31 annos, filho de outro, casado, artista, rua 15 de Novembro, 1885.

829—João dos Santos Jorge, ...annos, filho de Seraphim de S. Dias, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1885.

830—José Joaquim de Sant'Anna, 34 annos, filho de Manoel Ferreira Brandão, solteiro, estudante, Praça da Republica, 1885.

831—João Galdino Cavalcante de Albuquerque, 39 annos, filho de Antonio P. C. de Albuquerque, solteiro, estudante, rua 15 de Novembro, 1890.

832—José da Cunha Tondella, 25 annos, filho de ontro, solteiro, estudante, rua 15 de Novembro, 1892.

833—João Rodrigues Saraiva, 22 annos, filho de Joaquim Rodrigues G. Saraiva, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

834—João da Silva Mello, 32 annos, filho de Vicente J. de Mello, casado, commercio, rua 15 Novembro, 1890.

835—Joaquim Fragoso de Albuquerque, 39 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

836—Jovino Braz de Souza, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

837—João Baptista Furtado, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

838—Joaquim Francisco de Vasconcellos, 34 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1885.

839—José Benicio dos Santos Costa, 37 annos, filho de Manoel dos Santos Costa, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

840—José Bernardino de Senna, 32 annos, filho de Bernardino José de Senna, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

841—José Marques dos Santos Jorge, 35 annos, filho de Serafim de S. Dias, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

842—José Procopio dos Santos Barros, 34 annos, filho de Ignacio de Barros, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

843—José Paulo Virgilio Gomes, 22 annos, filho de Severino H. dos Santos, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.

844—José Pedro de Albuquerque, 22 annos, filho de Hemeterio P. de Albuquerque, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.

845—João Espindola da Costa, 30 annos, filho de João José da Costa Pontes, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

846—Jose de Souza Bandeira de Mello, 33 annos, filho de José Monteiro Pereira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

847—Joaquim Manoel Pereira, 44 annos, filho de Manoel Joaquim Pereira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

848—Joaquim Claudino Monteiro, 35 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1892.

849—João Antonio Alves de Souza, 22 annos, filho de Thomé A. de Souza, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

850—Joaquim Felix dos Santos, 22 annos, filho de Felix José dos Santos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

851—João Casimiro da Silva Gouveia, 25 annos, filho de Antonio C. Gouveia, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

852—Joaquim Ferreira de Souza, 22 annos, filho de André F. de Sousa, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

853—José Moraes, 25 annos, filho de Francisco de Moraes, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

854—José Joaquim Luiz de Souza, 22 annos, filho de Joaquim José Luiz de Souza, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

855—Joaquim Fernandes da Silva Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

856—Joaquim Fernandes da Silva, 28 annos, filho de José F. da Silva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

857—José de Souza Carneiro, 21 annos, filho de Antonio José Carneiro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

858—José Canuto de Araujo, 29 annos, filho de Paulo de Araujo, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

859—João Baptista Botêlho, 24 annos, filho de outro, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.

860—João Francisco Diniz Junior, 42 annos, filho de outro, casado, solicitador, rua Estreita do Rosario, 1890.

861—José Floriano de Almeida Guedes, 30 annos, filho de Rodolpho J. Guedes, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

862—José Venancio Pereira de Carvalho, 22 annos, filho de José P. B. de Carvalho, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1890.

863—José Ribeiro da Costa, 23 annos, filho de José Ribeiro da Costa, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.

864—João José de Jesus, Americo, 24 annos, filho de Manoel José de Jesus Americo, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

865—João Cancio Correia, 50 annos, filho de Felippe S. Correia, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

866—José Luciano da Silva, 23 annos, filho de Augusto S. Araujo, solteiro, artista, rua das Laranjeiras, 1890.

867—José Gonçalves da Silva, 25 annos, filho de Antonio Gonçalves da Silva, solteiro, commercio, rua das Laranjeiras, 1890.

868—Joviniano de Mello Vieira, 24 annos, filho de Luiz José Maria, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.

869—João Felinto de Oliveira Barros, 35 annos, filho de Joaquim José B. da Silva, solteiro, artista, rua das Laranjeiras, 1890.

870—José Marques de Mello, 21 annos, filho de Arsenio M. de Mello, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.

871—Joaquim Aleixo de Oliveira, 40 annos, filho de Eugenio A de Oliveira, casado, commercio, pateo do Carmo, 1890.

872—José Thomaz de Guimarães, 23 annos, filho de Custodio A. Guimarães, solteiro, empregado publico, pateo do Carmo, 1890.

873—João Francisco da Silva Borges, 39 annos, filho de Antonio F. da Silva, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.

874—Joaquim Rodrigues de Souza, 27 annos, filho de Francisco C. Couto, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.

875—João Madeira de Freitas, 24 annos, filho de Francisco F. Barbosa, solteiro, advogado, pateo do Carmo, 1890.

876—José Maria Lêdo, 22 annos, filho de Antonio L. da Cunha, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.

877—João Henrique Soares Brandão, 35 annos, filho de João Joaquim E. Ayres, viuvo, empregado publico, rua Paulino Camara. 1885.

878—José Antonio F. de Albuquerque Mello, 25 annos, filho de Antonio F. de Albuquerque, solteiro, commercio, rua P. Camara, 1885.

879—José de Souza Mello, 27 annos, filho de Manoel F. de Mello, solteiro, commercio, rua P. Camara, 1885.

880—José Antonio de Mello, 29 annos, filho do José A. de S. Mello, solteiro, commercio, rua P. Camara, 1885.

881—José Marianno Correia, 22 annos, filho de Manoel C. C. Lagos, solteiro, estudante, rua das Laranjeiras, 1890.

882—Joaquim Leite Mendes, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua das Flores, 1890.

883—José da Cruz Vianna, 30 annos, filho de Manoel G. da Cruz Vianna, solteiro, artista, rua das Flores, 1890.

884—Joaquim de Britto França, 28 annos, filho de Luiz M. França, solteiro, artista, rua das Flores, 1890.

885—José Ildefonso Carneiro Leão, 25 annos, filho de Francisco P. Crneiro Leão, casado, commercio, rua M. do Herval, 1890.

886—José Soares de Albuquerque, 29 annos, filho de José Cavalcante de Albuquerque, casado, commercio, pateo do Carmo, 1888.

887—José Nicacio Alves, 30 annos, filho da outro, casado, commercio, pateo do Carmo, 1888.

888—João Godofredo Pinto Junior, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, rua M. do Herval, 1890.

889—José de Souza Cordeiro Simões, 40 annos, filho de Manoel S. C. Simões, solteiro, artista, rua do M. Herval, 1890.

890—José Olympio Pereira, 25 annos, filho de Antonio Ferreira Pereira, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1890.

891—José Nepomuceno de Souza Machado, 22 annos, filho de Leoncio de Souza Machado, solteiro, artista, rua M. do Herval, 1890.

892—João Tiburcio Fiuza Lima, 25 annos, filho de José Fiuza Lima, solteiro, commercio, rua M. do Herval, 1890.

893—José dos Santos Moreira, 26 annos, filho de outro, casado, commercio, rua M. do Herval, 1881.

894—José Barretto Paz de Mello, 34 annos, filho de João Barretto P. Albuquerque Mello, solteiro, commercio, rua da Palma, 1886.

895—Joaquim José da Silva Guimarães, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Palma, 1886.

896—João Felix de Oliveira, 21 annos, filho de Claudino José Felix, solteiro, commercio, rua M. do Herval, 1890.

897—João Candido José Pereira, 26 annos, filho de Candido José Pereira, casado, artista, rua da Palma, 1890.

898—João José Felix dos Santos, 31 annos, filho de Olympio José F. dos Santos, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.

899—Joaquim Martins de Andrade, 27 annos, filho de João M. de Andrade, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.

900—José Olegario de Souza Bandeira, 31 annos, filho de Olegario de F. Bandeira, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.

901—João Lopes Braga, 28 annos, filho de Antonio Lopes Braga, casado, commercio, rua da Palma, 1890.

902—José Martiniano de Souza, 43 annos, filho de Francisco José de Souza, casado, professor, rua da Palma, 1881.

903—José Gonçalves de Barros, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1881.

904—José Fausto Figueirêdo Carneiro, 22 annos, filho de Severino Carneiro, solteiro, professor, rua da Detenção, 1890.

905—Joaquim Venancio de Almeida, 46 annos, filho de João B. Cordeiro, casado, artista, rua 24 de Maio, 1890.

906—José Ferreira Mendes Guimarães, 32 annos, filho de outro, viuvo, commercio, rua 24 de Maio, 1890.

907—João da Costa Lima, 38 annos, filho de Antonio da Costa Lima, casado, artista, travessa do Pocinho, 1890.

908—João Baptista Rodrigues de Almeida, 31 annos, filho de outro, casado, artista, rua 24 de Maio, 1890.

909—Joaquim de Carvalho, 34 annos, filho de Francisco de Carvalho, casado, commercio, rua da Palma, 1890.

910—Julio Cavalcante Lins, 25 annos, filho de Pedro Cavalcante Lins, casado, empregado, rua da Palma, 1890.

911—João Gomes da Silva Monteiro, 44 annos, filho de Ignacio Gomes da Silva, viuvo, commercio, rua Santa Thereza, 1890.

912—Joaquim Leopoldino da Silva, 37 annos, filho de José Leopoldino da Silva, solteiro, commercio, praça B. de Lucena, 1890.

913—José Antonio Cavalcante, 32 annos, filho de Francisco José Cavalcante, solteiro, artista, rua das Laranjeiras, 1890.

914—João Pereira da Silva Junior, 34 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1885.

(*Continúa*).

COMMERCIO

21 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 110 d/data 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem. á vista 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura declinando depois para 11 31/32 voltando mais tarde a 12, taxa que fecha.

Em papel particular constou negocio a.. 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos................	4$000	a	4$800
Somenos................	3$000	a	3$100
Mascavados................			2$000

Aguardente, cota se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 grãos a 1$150 a canada. A posição actual é firme.

Algodão

Vendido a 13$500 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo
Couros salgados seccos cota-se 1$050 o kilo
Couros verdes, cota se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de......	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de....	680	a	$700
Cêra de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de....	14$000	a	24$000
Farinha de mandioca, vendida....		a	3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de....	3$000	a	9$000
Mamona cota-se os 15 k....		a	1$700
Milho, cota-se o k. conforme o estado deste art. de	$060	a	$075

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, vapor nacional *Marajó*, entrado em 21 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Alpista 200 saccos a Santos da Figueira & C, 200 aos consignatarios

Graxa 50 pipas á ordem. 50 aos Herdeiros de J. Aquino Fonseca.

Xarque 541 fardos a A. H. da Rosa Borges, 300 a Silva Guimarães & C, 937 a Pereira Carneiro & C. 1849 a ordem.

Mercado de generos de estiva

PREÇOS CORRENTES DE 18 A 25 DE JULHO

Alhos, mudança, (ha falta) subiram para 300 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 20$.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos 10$500.
Banha americana, kilo 1$700.
Bacalhau, barrica (subiu) liquido 36$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa 7$500.
Cebolas, uma caixa 25$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2ª ordinaria, 15 kilos 7$.
Idem 2ª regular, 15 kilos 7$800.
Idem, 2ª bôa, 15 kilos 8$500.
Idem Moka, 15 kilos 11$.
Idem lavado, idem 11$.
Cominhos, 15 kilos (subiram) 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$ a 12$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2 por 26$.
Idem nacional Rio Brau 55$
Idem idem Bavaria 65$.
Idem idem Franciscana 60$.
Herva dôce, 15 kilos 22$.
Kerosene, caixa, continúa firme (subiu) liquido 9$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento 165$ a 205$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 lbs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 lbs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 3$.
Idem de Minas, latas de kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, idem 3$800.
Massa de tomate, nacional 780 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$000.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio 8$500.
Passas finas, arrôba 22$.
Phosphoros Olho, grosa 7$000.
Idem com palpite, «Felizardos», grosa 7$.
Idem Kruger, grosa 7$.
Pimenta da India, kilo 2$200.
Sabão, kilo, retalho, liquido, 440 réis.
Sardinhas, latas de 1/4 a 300 réis.
Toucinho, 15 kilos 20$500.
Velas Apollo, 400 grammas, caixa 1$500.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 60$000.
Idem tinto, idem, idem 60$.
Idem do Rio, tinto, idem idem 30$.
Idem do Rio, branco, idem idem 30$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços 340$ a 380$.
Idem branco em quintos e decimos 500$ a 550$.
Idem Malaga superior em quintos 130$.
Vinho Collares, decimos 40$ a 45$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços, caixa 18$ a 150$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, caixa 18$ a 25$.
Xarque do Rio Grande do Sul, 15 kilos 7$500 a 9$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos 9$ a 11$.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23.....	921.267$972
Idem do dia 24............	73.045$470
	994.313$442

CAIXA ECONOMICA

Dia 24	
Entradas de depositos.......	50.347$000
Sahida idem, idem	16.141$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	34.206$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 24 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de.....	1$300	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de........	500	a	400
Feijão, idem de........	2$000	a	1$000
Milho, idem. de........	460	a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Poranga, do sul hoje.
Pernambuco, do norte amanhã
Thames, do sul amanhã
Maranhão, do sul a 27
Manáos, do norte a 28
Itauna, do sul a 28.
Danube, da Europa a 29

Mez de Agosto

Entre-Rios, da Europa a 2.
Explorer, de Liverpool a 2.
Portugal, do sul a 2.
Heidelberg, do sul a 3.
Argentina, da Europa a 3
Byron, do sul a 7.
Magdalena, do sul a 8
California, da Europa a 8.
Stefania, de Trieste a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc *Una*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Recife*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
Rio e esc *Manáos*, a 28 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 29 ás 12 horas.

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., *Portugal*, a 2 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Entre-Rios* a 3 a 4 h.
Bremen e esc *Heidelberg*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, a 3 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Valparaiso esc. *California*, a 8 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *Itapuan*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Cambocim*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Gladys*, bacalhão.
Brigue inglez *Heng e*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Belle of the Exe, de Saint Johns.
Kipling, de Saint Johns.
Clytha, de Saint Johns.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Mabel I. Meyers, de New-York.

DIA 24.— ENTRADA

Pelotas e esc., 19 dias, vapor nacional *Recife*, de 650 tons, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 38, carga varios generos: a José Baltar & C.

FUNDO OU NO LAMARÃO

Bordeaux e esc., 14 dias, vapor francez *Magellan*, de 2342 tons., commandante F. M. Riquier, equipagem 164, carga varios generos: a D Sampaio Ferraz.

SAHIDA

Santos e esc., vapor inglez *Teviot*, commandante W. Dagnall, carga varios generos

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Buenos-Ayres e esc. vapor francez *Magellan*, commandante F M Requier, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor francez *Magellan*, no dia 24 do corrente:

BORDEAUX—Eugene Weil e Manoel Mendes

LEIXÕES—Manoel de Azevedo Cruz.

LISBOA—Fernando de Oliveira Braga, Domenico Chiarette, Maria Guiseppe, Giovanni Miniani e Charles Verrier

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 13 de Julho.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra....	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França....	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha....	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes....	2 3/8 a 1/2 %	2 7/16 a 3/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes....	2 3/4 %	2 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes....	2 7/8 %	2 7/8 %
Cambios—Sobre Pariz....	25.11 1/2	25.11 1/2
Sobre Bruxellas....	25.15 1/2	25.16
Sobre Nova-York....	4.86 5/8	4.86 7/8
Sobre Genova....	25.11	25.12
Sobre Lisboa....	43	43 1/16
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras....	100	100
Pariz sobre Hespanha, 100 pesetas....	384.10	364.10
Pariz sobre Berlim, 100 marcos....	122 1/8	122 1/8
Apolices—De 1879, 4 1/2 %....	80	80
De 1889, 4 %....	76 1/2	76 1/2
De 1895, 5 %....	91 3/4	91 3/4
Funding loan, 5 %....	101	101
Oeste de Minas, 5 %....	87 1/4	87 1/4
Premio de ouro, em Buenos Ayres....	127.50	127.50
Cambio sobre Londres em Buenos-Aires....	48 5/16	48 5/16

(*Commercial Telegram Bureaux*)